



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Eliana Soledade Graeff Martins  
Procuradora-Geral do Estado**

**Márcia Pereira Azário  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais**

**Cristine Madeira Mariano Leão  
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos**

**José Guilherme Kliemann  
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2007**

**AÇÕES POSITIVAS**

**INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO ESTADUAL**

***Combate aos devedores de ICMS***

A Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Equipe de Recuperação de Créditos Especiais, responsável pelos grandes devedores de Porto Alegre, obteve decisão liminar em Ação Cautelar Fiscal no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, tornando indisponíveis parte dos bens de conhecida empresa do setor varejista de móveis e eletrodomésticos, com extensão de seus efeitos também ao patrimônio de seus diretores. A decisão foi exarada nos autos do processo em tramitação na 6ª Vara da Fazenda Pública, sendo mantida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, quando do julgamento do respectivo agravo de instrumento ocorrido em 22/08/07. Trata-se de uma das medidas que a PGE vem trabalhado em conjunto com a Secretaria da Fazenda, de combater os devedores contumazes de ICMS. No caso da empresa atingida, trata-se de uma das maiores devedoras da Fazenda Estadual,

que já não recolhe o ICMS informado há vários meses, sendo cobrada em diversas execuções fiscais, **com o total do débito superando a cifra de 100 milhões de reais.**

### ***Lei de Recuperação de créditos da Caixa Econômica Estadual***

A governadora Yeda Crusius sancionou a lei que autoriza a recuperação de créditos da extinta Caixa Econômica Estadual no dia 27 de julho, conforme publicação no Diário Oficial do Estado. O projeto, aprovado na Assembléia Legislativa por unanimidade no dia 11 de julho, foi proposto conjuntamente pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria da Fazenda.

Pela lei, **poderão ser recuperados mais de R\$ 500 milhões de créditos do Estado.** Haverá a substituição dos encargos contratados nas operações da extinta Caixa Econômica Estadual, das quais o Estado é o atual titular, e nas operações do Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte - FUNAMEP, fundo estadual destinado ao fomento de pequenos empresários e produtores rurais.

### ***Convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas***

A Procuradoria-Geral do Estado e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre assinaram convênio, em 24 de outubro, permitindo o acesso gratuito às informações do Banco de Dados do SPC pela CDL à PGE, visando à instrução de processos judiciais em que o Estado for parte ou interessado. As informações serão acessadas pela PGE através da internet, em endereço criado exclusivamente para este fim, com senha, para **agilizar as ações de cobrança de dívida ativa do Estado.**

### ***Projeto Conciliar é Legal***

A Procuradoria-Geral do Estado, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, participa do projeto "Conciliar é Legal", em acordo com o Movimento pela Conciliação, proposto pelo Conselho Nacional de Justiça. O objetivo da PGE-RS é evitar o litígio e através de acordos resolver, de maneira ágil, as questões envolvendo os contribuintes devedores de créditos tributários com o Estado.

De julho até novembro foram realizadas audiências em 11 das 19 Procuradorias Regionais, abrangendo as regiões de Caxias do Sul, Canoas, Passo Fundo, Santana do Livramento, Santa Cruz do Sul, Guaíba, Gravataí e Erechim, **negociando e parcelando R\$22.260.639,60.** Em Porto Alegre, **foram negociados e parcelados R\$ 4.783.615,37.**  
**Total: 27.044.254,97**

### ***Experiência piloto***

Na Região do Vale do Rio dos Sinos foi realizada uma experiência piloto, o Mutirão do Parcelamento, quando contribuintes puderam parcelar seus débitos diretamente com a Procuradoria, através de acordos, evitando a cobrança judicial. Foram arrecadados **R\$ 724.213,78**, em duas edições do Mutirão do Parcelamento.

### ***Compensação dos débitos do Estado com o PASEP***

O ministro Celso de Mello, em decisão no dia 2 de março, deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela na Ação Civil Originária (ACO) 981. Na ACO, o estado gaúcho pede "(a) a anulação, por ilegalidade, de decisões administrativas que indeferiram o pleito de devolução; (b) **a condenação da União a homologar a compensação já efetuada pelo estado no valor de R\$ 21.787.969,57;** (c) a condenação da União Federal a restituir os valores relativos ao PASEP pleiteados na esfera administrativa e ainda não aproveitados, monetariamente atualizados e com juros de mora, e acatar que aludidos valores sejam aproveitados pelo ente público estadual, seja no pagamento do PASEP devido mês a mês, seja

no abatimento das prestações devidas em parcelamento firmado ou, na pior das hipóteses, mediante recebimento por precatório judicial”.

Em sua decisão, Celso de Mello deferiu o pedido para “suspender a exigibilidade quanto aos débitos exigidos pela União em razão das compensações já procedidas pelo estado”, determinando, ainda, “via de consequência, como medida acautelatória (...), que a União emita certidão positiva com efeito de negativa relativamente a tais débitos” e que, **“além de não proceder à inscrição no CADIN”, não imponha “obstáculos à retenção no Fundo de Participação dos Estados”**, concluiu o ministro.

## **INDG**

A parceria com o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Gestão – INDG, foi renovada neste ano, por meio do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade. O Instituto assessora o Comitê Gestor do Crédito Tributário, cujo objetivo principal é o incremento da arrecadação, através do gerenciamento matricial e do desenvolvimento de novas práticas na cobrança da dívida ativa. O valor total arrecadado na cobrança da dívida ativa, até 30 de outubro de 2007, é de R\$ 57.68.293,51; estimando-se que até o final do ano chegue à cifra de R\$ 70 milhões.

## **VENDA DE AÇÕES DO BANRISUL**

### **Banrisul**

A PGE acompanhou e orientou todo o processo de venda de ações do Banrisul, estando, inclusive, na comitiva do road show do secretário da Fazenda, Aod Cunha de Moraes Júnior, que divulgou a ação. Foram informações orientando a administração em relação à possibilidade de venda de ações preferenciais, reuniões do acompanhamento da proposta na forma e realização de oferta; e o acompanhamento permanente dos documentos legais de oferta e registros na Comissão de Valores Mobiliários e na Bovespa.

## **LIBERAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE VERBAS**

### **Liberação de verbas para presídio**

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, deferiu o pedido de liminar da Procuradoria-Geral do Estado, suspendendo a inscrição do Estado no CADIN/SIAFI, e determinando a **liberação ou repasse da última parcela do convênio com o Ministério da Justiça para conclusão das obras no Presídio Regional de Caxias do Sul**.

### **DMAE**

A Procuradoria-Geral do Estado **obteve vitória** em decisão do Tribunal de Justiça **em processo que questiona os valores pagos ao Departamento Municipal de Água e Esgoto**. A PGE alegou que os valores cobrados pela autarquia municipal dos órgãos e entidades públicas estaduais, englobando os três poderes da administração, afiguram-se superiores em até 176% em relação às tarifas básicas previstas para os consumidores da classe comercial e industrial. **O valor pago ultrapassa a cifra anual de R\$ 25 milhões**. Conforme decisão do desembargador do TJRS Roque Joaquim Volkweiss, o Estado vai depositar em conta-corrente judicial os valores que excederem aos atribuídos aos consumidores residenciais no fornecimento de água e esgoto pelo DMAE.

## SALÁRIOS

### ***Parcelamento de salários. Supremo Tribunal Federal***

O presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, estendeu a **decisão favorável ao parcelamento do pagamento do funcionalismo público**, que ganha acima de R\$2.500,00 líquidos, para as outras ações que ingressaram na Corte com o mesmo pedido de pagamento integral dos vencimentos.

A Procuradoria-Geral do Estado requereu a extensão dos efeitos da Suspensão de Segurança (SS3154) no dia 29 de março.

Inicialmente, a decisão do STF valia para a medida liminar deferida pelo Tribunal de Justiça RS no mandado de segurança impetrado pela Associação dos Delegados de Polícia.

Com o deferimento do pedido de extensão, fica mantido o parcelamento dos salários para os servidores ligados à Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul; ao Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul; à Associação dos Oficiais da Brigada Militar; ao Sindicato dos Servidores do Quadro Especial da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – Sindicaixa.

### ***Parcelamento de salários. Tribunal de Justiça do Estado***

Indeferiu as liminares da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul e de Narciso Mena Baez, que solicitavam preventivamente o pagamento integral dos vencimentos do mês de abril.

O 1º vice-presidente do TJRS, desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, no impedimento do presidente do TJRS, **deferiu o pedido da PGE** suspendendo a eficácia da decisão judicial da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital proferida no processo da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do RS até o trânsito em julgado. A decisão da 3ª Vara determinava o bloqueio de mais de R\$ 7 milhões das contas do Estado no Banrisul, e o pagamento integral em até 48 horas dos associados da Afisvec.

A mesma decisão do TJRS foi deferida para o processo envolvendo o Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do RS – Sindaf. Neste caso, o valor determinado para o bloqueio das contas do Estado era de R\$ 8,4 milhões.

### ***Política Salarial***

A Procuradoria-Geral do Estado obteve mais uma vitória no processo em que o Sindicato dos Técnicos-Científicos pede os reajustes constantes na lei de política salarial (Lei 10.395/95 e 10.420/95). O Superior Tribunal de Justiça deferiu, em 14 de novembro, a liminar na Medida Cautelar 13467 - requerida pela PGE, atribuindo efeito suspensivo ao recurso especial do Estado para suspender a execução do acórdão recorrido até que se manifeste o STJ sobre a questão.

## MEIO AMBIENTE

### ***Permissão para licenciamento ambiental***

A presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desembargadora federal Silvia Maria Gonçalves Goraieb, acatou, em 28 de novembro, requerimento da Procuradoria-Geral do Estado, que pedia a **suspensão da execução da liminar proibindo a Fepam de emitir qualquer tipo de licenciamento ambiental**. Na defesa, a PGE alegou, entre outros pontos, que “a execução da liminar acarretará grave lesão à ordem e à economia públicas,

porque gerará significativo ônus econômico e administrativo que será suportado pelo ente público estadual, ao usurpar e transferir competência estadual para o âmbito da União Federal, com o risco iminente de se perder investimentos para projetos semelhantes no país e exterior, revelando-se urgente a suspensão da medida deferida”.

### ***Construção de Barragens***

Ajuizamento de ações de desapropriação de áreas rurais para a construção da ***Barragem do Arroio Jaguari e da Barragem do Arroio Taquarembó***, com a obtenção de imissões provisórias na posse dos imóveis, o que possibilitará o ***repasse de recursos federais na ordem de R\$ 37.000.000,00 – para a Secretaria Extraordinária da Irrigação e Usos Múltiplos da Água***.

## **PRECATÓRIOS**

### ***Economia***

A Procuradoria-Geral do Estado ***conseguiu afastar***, em sede de procedimento de uniformização de jurisprudência, ***a possibilidade de aplicação de multa por não-pagamento de precatório***, no Tribunal de Justiça do Estado. A decisão foi tomada pela 2ª Turma do TJE por 11 votos a 6. O procedimento visava edição de súmula acerca da matéria. ***A decisão representa uma economia estimada de R\$ 400 milhões a R\$ 800 milhões aos cofres do Estado***, uma vez que a dívida em precatórios chega a R\$ 4 bilhões, em valores históricos.

### ***Equipe de Peritos Contábeis da Unidade.***

Durante o ano, apontou um ***ganho de R\$ 24 milhões aos cofres públicos***. Releva apontar que os dados foram computados apenas a partir de junho do corrente ano, o que permite considerar que o desempenho final foi em dobro do valor noticiado. Além de copilados a partir de meados deste ano, houve acréscimo significativo do número de processos na Unidade. O incremento da demanda fez com que a força de trabalho, tanto dos procuradores quanto dos peritos contábeis, priorizasse o atendimento a prazos judiciais em detrimento da alimentação dos arquivos de dados que permitiriam contabilizar o efetivo resultado do trabalho da Unidade.

### ***Vitórias da Equipe Cível***

As vitórias em processos tramitando nas Varas da Fazenda Pública somaram uma ***economia*** para os cofres do Estado ***no valor de R\$ 3.197.665,07***.

O processo no ***2º Juizado da Segunda Vara da Fazenda Pública*** – movido pelo Sindicato dos Servidores Técnicos Científicos do Estado contra o Estado do Rio Grande do Sul - ***Suspensas mais de cinco mil ações de execução de sentença, por decisão liminar proposta junto ao Superior Tribunal de Justiça (ação cautelar 13467)***, onde buscada a implantação ou diferenças salariais decorrentes na lei 10.395, até que definindo quais os sindicalizados efetivamente substituídos processualmente pelo Autor e que fazem jus ao reajuste salarial deferido pelo Poder Judiciário.

### ***Vitórias da Equipe Trabalhista***

As vitórias em processos somaram uma ***economia*** para os cofres do Estado ***no valor de R\$ 22.721.341,10***.

### ***Acompanhamento especial***

Acompanhamento de processos com a tese vencedora defendida pela PGE em valores que podem alcançar **R\$ 141.986.433,45**.

### ***Projeto de Conciliação***

No Projeto de Conciliação, empreendido junto ao Tribunal Regional do Trabalho, quitaram-se créditos correspondentes a Precatórios de pequeno valor, extinguindo-se as respectivas execuções, **em montante superior a R\$ 1,5 milhão**. Para tanto foi necessária a verificação, em cada pagamento, da correção dos valores alcançados pelo Ente Público, com participação de Procuradores em cada uma das conciliações individualmente homologadas em mais de quinhentas audiências. Há perspectiva de prosseguirmos durante no ano de 2008 com a realização deste trabalho, eis que remanesce disponibilidade financeira de aproximadamente 5% do valor do depósito inicial, até que se esgote este valor.

### ***Grupo Especial de Trabalho***

Encarregado de estudar meios jurídicos que viabilizem a melhor solução para a utilização dos recursos financeiros que deverão ser disponibilizados pelo tesouro do Estado no pagamento dos precatórios. Já foram realizadas reuniões com a Comissão de Precatórios, tendo sido apresentada uma planilha de propostas pela Comissão, e foi estabelecido o pagamento preferencial dos precatórios de pequeno valor junto à Justiça Comum.

## **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

### ***Acordo inédito I***

A procuradora-geral do Estado, Dra. Eliana Soledade Graeff Martins, o secretário estadual da Saúde, Dr. Osmar Terra; e o procurador-geral de Justiça, Dr. Mauro Henrique Renner, assinaram o Termo de Ajustamento de Conduta de fornecimento de medicamentos excepcionais, no dia 26 de novembro, na sede do Ministério Público Estadual. O TAC objetiva a racionalização dos recursos públicos no fornecimento dos medicamentos excepcionais aos pacientes atendidos pelo SUS e com o pedido administrativo aprovado pela Secretaria.

### ***Acordo inédito II***

A Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria Estadual da Saúde e o Ministério Público Estadual firmaram acordo inédito, no dia 20 de novembro, estabelecendo direitos e deveres para Estado e usuários do SUS, no fornecimento de medicamentos. O acordo refere-se aos 3.480 portadores de glaucoma no Estado, cadastrados na Secretaria da Saúde. Um dos objetivos é aliar os escassos recursos públicos com a racionalização do fornecimento de medicamentos constantes dos protocolos clínicos editados pelo Ministério Saúde, através de um controle rigoroso das necessidades atuais dos pacientes, feito pela reavaliação médica semestral.

## **ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

## ***Presença em toda administração***

Procuradores do Estado aposentados e da ativa estão presentes em toda administração do Estado, nas secretarias, autarquias, fundações, economias mistas, como coordenadores das Assessorias Jurídicas e agentes setoriais, conferindo segurança jurídica necessária aos atos do governo do Estado.

## ***Atendimento das Fundações***

O Conselho Superior da PGE autorizou o atendimento jurídico de todas as Fundações do Estado.

## ***Participação em Comissões***

A PGE participa dentre as seguintes Comissões dando suporte jurídico:

Comitê Estadual de Energia;

Revitalização do Cais Mauá;

Grupo de Estudos para ampliação do Aeroporto Salgado Filho;

Grupo Executivo das Estatais;

Reestruturação Institucional do BRDE;

Presos políticos;

Referente ao patrimônio da Brigada Militar.

## ***Caso TAM***

A PGE acompanha as investigações do acidente aéreo da TAM, do vôo JJ 3054, em 17 de julho de 2007, no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Várias reuniões com familiares já foram realizadas, e a atuação tem sido, principalmente, na tentativa de resolução do pagamento envolvendo o Seguro de Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo, gestionado junto à Superintendência de Seguros Privados, ligado ao Ministério da Fazenda, e junto ao Ministério da Defesa.

## **AÇÕES TRABALHISTAS**

### ***Ação trabalhista CEEE***

O Tribunal Superior do Trabalho, em decisão definitiva, ***desobrigou a Companhia Estadual de Energia Elétrica a pagar cerca de R\$50 milhões em ação trabalhista.***

A ação era movida pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, que pedia o pagamento de diferenças previstas em dissídio coletivo que havia sido extinto sem julgamento do mérito. A Procuradoria-Geral do Estado, que realizou a defesa da CEEE, conseguiu reverter decisões judiciais proferidas pelo Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região e extinguiu o processo sem qualquer ônus para a Companhia.

### ***Desvio de função***

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a agravo de uma trabalhadora gaúcha que pleiteava o direito a indenização por ter sido desviada de função quando trabalhava no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Ela foi admitida sem concurso público em 1990 como serviçal pelo TJRS, sob as regras da CLT, com remuneração correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviço, mas contou que trabalhava no departamento de material e patrimônio, exercendo atividades típicas de Oficial Superior Judiciário.

### **Horas extras**

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado rejeitou a preliminar e, no mérito, negou provimento ao apelo interposto pela Associação dos Servidores do Ministério Público que postulava o pagamento de horas extras excedentes à jornada de trabalho normal, alegando a ilegitimidade do Provimento 62/2003, contra o Estado do Rio Grande do Sul.

Na defesa, a Procuradoria-Geral do Estado sustentou a ilegitimidade ativa da Associação para promover a demanda diante da ausência de autorização da assembléia e porque a pretensão diz respeito a interesse individual de cada associado, não sendo possível a unidade instrutória.

### **Mandado de injunção**

A Procuradoria-Geral do Estado obteve vitória em Mandado de Injunção, impetrado contra o governador do Estado do Rio Grande do Sul, conforme decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado. Quatro técnicos do Tesouro do Estado impetraram mandado de injunção contra o governador do Estado, alegando desempenharem duas funções em condições de risco à vida. Pediram a procedência para disciplinar a relação e reconhecer o direito à percepção da gratificação.

### **Contratação de funcionários**

A contratação de funcionários em caráter temporário para a **Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul**, foi colocada em discussão pela Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo procurador-geral de Justiça do Estado. Em decisão final, o 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, suspendeu a eficácia do julgado do Órgão Especial, que julgou procedente a Adin, mediante os argumentos apresentados pela Procuradoria-Geral do Estado. **A Procuradoria-Geral do Estado demonstrou que não se evidencia inconstitucionalidade da Lei** conquanto as contratações objetivam o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado; e a contratação temporária, autorizada pelo Legislativo, busca preservar as crianças e adolescentes atendidas pela Fundação seguindo os princípios estabelecidos pelo ECA.

### **FEPAM**

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região deu provimento a Recurso Ordinário interposto pela Procuradoria-Geral do Estado em processo envolvendo a Fepam. Nos autos da Reclamatória Trabalhista havia sido decretada a revelia e confissão ficta da Fundação, porque o encaminhamento do expediente administrativo para a Procuradoria de Pessoal ocorreu depois do horário da audiência inicial.

## **TRANSPORTES/ESTRADAS**

### **Obras de recuperação pelo DAER**

O presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, deferiu, em 30 de março, a **suspensão** de tutela antecipada **requerida pela Procuradoria-Geral do Estado** contra a antecipação de tutela em ação civil pública concedida pelo TJRS, que determinava ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) realizar **obras de recuperação da RST-101**.

A PGE-RS pediu a suspensão fundamentada na grave afronta à ordem administrativa e lesão à economia pública que representaria a liminar concedida.



## **Transporte escolar**

O Tribunal de Justiça do Estado deferiu o pedido da Procuradoria-Geral do Estado **suspendendo** a eficácia de decisão judicial que determinava **bloqueio e liberação de recursos públicos estaduais** em favor dos municípios de Agudo, Santiago e São Borja, em relação à prestação do serviço de transporte escolar.

## **RS- 331**

O Tribunal de Justiça do Estado **deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela Procuradoria-Geral do Estado**, no último dia 6 de junho, em questão **envolvendo a manutenção do trecho da Rodovia RS-331**. O Ministério Público havia proposto ação civil pública determinando a imediata manutenção do trecho Gaurama – Viadutos, tapando os buracos existentes. A liminar concedida à ação do MP também concedia prazo de 30 dias para que os requeridos passassem a desenvolver manutenção periódica, fixando pena de multa diária, em caso de descumprimento, de R\$500,00.

# **ÊXITOS INSTITUCIONAIS**

## **Posse de Procuradores do Estado**

Foram empossados 22 procuradores do Estado em dois de maio, no Memorial do Rio Grande do Sul, em sessão solene do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado. Eles atuam no Interior do Estado.

Em 13 de setembro, oito novos procuradores foram empossados, em sessão solene do Conselho Superior da PGE, no Auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari.

**São 30 novos procuradores atuando no interior do Estado, principalmente, nas ações de cobrança da dívida ativa do Estado.**

## **Posse do Conselho Superior da PGE**

Foram empossados pela procuradora-geral do Estado e presidente do Conselho Superior da PGE, Dra. Eliana Soledade Graeff Martins, no dia 23 de agosto, os quatro novos membros do Conselho Superior da PGE-RS, durante sessão solene do Conselho. Eles têm mandato até 30 de junho de 2010.

## **Nova Sede**

A Procuradoria-Geral do Estado – Gabinete, sete Procuradorias Especializadas e Departamento de Administração - está se mudando para sua nova sede, na Avenida Borges de Medeiros, 1555. A PGE, com autonomia administrativa e funcional, recebe uma nova sede e abrirá espaço para outras Secretarias de Estado instalarem-se no espaço destinado a elas, o Centro Administrativo Fernando Ferrari.

## **Comitê Gestor**

Entre as principais demandas atendidas constam a **implantação do controle de pagamento de precatórios** e RPV's, e da tramitação de processos para perícia, eliminando controles paralelos e permitindo o controle de andamento do processo judicial na PGE em todas as suas fases; a execução de rotina para baixa automática de processos arquivados nos

sistemas do Judiciário, tornando mais confiáveis os registros do CPJ – mais de 170 mil processos que constavam como ativos foram baixados. Também foi criada a possibilidade de pesquisa pelo número DAT na seleção de processos; e a rotina de carga semanal de DATs – realizada a partir de arquivo recebido semanalmente da Secretaria da Fazenda. E, realizados contatos diretos com os Tribunais Superiores para viabilizar a migração de base de dados, a fim de integrar a Procuradoria junto aos Tribunais Superiores no Sistema de Controle de Processos Judiciais.

### **Redução de Despesas**

Foi aplicada a redução de 20% nos Cargos em Comissão; de 19 publicações periódicas e DOE; de uma média de 25% nos desembolsos por meio dos Adiantamentos de Numerários; de 30% nos gastos com combustíveis proposta pelo DETERS (Alcool); na concessão dos abonos de permanência; nos quantitativos relativo a aquisição de material de expediente (ex. Cartuchos para impressão a jato de tinta, ...); adequação do parque reprográfico a fim de potencializar a utilização do equipamento disponível.

Renegociação dos contratos de serviços contínuos, bem como o cancelamento de outros menos vantajosos;

Implantação: de rotas para atendimento das demandas judiciais no interior do Estado, reduzindo-se, assim, o montante pago a título de diárias de viagem e indenização de veículo; Racionalização no uso da telefonia Fixa e Móvel.

Devolução dos equipamentos de informática locados da Procergs, culminando na extinção do contrato.

### **COMPUTADORES**

Aquisição e instalação de 93 novos microcomputadores;

Devolução de todos os microcomputadores (em número de 34) locados da PROCERGS (redução de custos) e a substituição de equipamentos péssimos (melhoria de qualidade);

Instalação de 35 novos microcomputadores adjudicados pela 10ª PR;

Instalação do servidor proxy (filtro de acesso à internet) para toda a PGE, o que tornou mais ágil e seguro o acesso à internet;

## **SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS**

### **Sindicâncias Administrativas**

Foram concluídas 09 Sindicâncias Administrativas oriundas de outros Órgãos ou Secretarias:

01 da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos;

05 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio;

02 da Companhia Estadual de Energia Elétrica;

01 do Centro de Licitações do Rio Grande do Sul.

**Em andamento.** Quatro Sindicâncias: 02 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio; 01 da Secretaria da Saúde e, 01 oriunda da Secretaria da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, cuja Portaria de instauração foi publicada em 12 de novembro do corrente ano, a fim de apurar possíveis irregularidades no DETRAN, de extrema complexidade e repercussão social em razão da ampla divulgação na Imprensa, vez que estimados prejuízos na ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Embora instaurada há apenas 3 (três) semanas, os trabalhos da Sindicância estão adiantados com oitivas para primeira semana do mês de dezembro e previsão de conclusão em fevereiro de 2008.

### **Resultado das sindicâncias**

Importante ressaltar que, 04 das Sindicâncias encerradas, oriundas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, concluíram pela responsabilização de agentes públicos, cujas Ações de Improbidade serão ajuizadas por esta Especializada até 28 de dezembro de 2007, em virtude do prazo prescricional, sendo que o montante de recursos que se visa ressarcir é de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

### ***Novas ações***

Será ajuizada também Ação de Improbidade Administrativa contra o ex-Diretor Presidente da CORSAN, em virtude de irregularidades na contratação de escritórios de advocacia, cujo valor da ação gira em torno de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Foi encaminhado para ajuizamento 02 Ações de Ressarcimento, por malversação de verbas públicas. Na comarca de Soledade, foi demandada ação, no valor de R\$ 3.736,56 (três mil e setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) em face de Espólio e, na Comarca de Butiá, a ação foi ajuizada contra Ex-Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, no valor de R\$ 25.368,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais).

## **REVISTA PGE**

### ***Novo layout e economia***

Negociação do contrato de publicação da RPGE com a CORAG, permitindo a redução de cerca de 34% dos custos, a melhoria da qualidade do material, maior rapidez e racionalização dos procedimentos e uma nova apresentação gráfica da capa. Publicação da RPGE 63, da RPGE 64, da RPGE 65 (em fase final de revisão) e encaminhamento do expediente para a publicação da RPGE. Operacionalização do convênio com a APERGS, permitindo a aquisição, sem ônus para o Estado, de programa para a edição da RPGE, o que permitirá redução de custos e maior qualidade. Disponibilização na Internet. O layout do site da Revista para intranet e internet foi reformulado. No segundo semestre de 2007 foi lançado um endereço de acesso exclusivo para o site da Revista na internet – <http://www.pge.rs.gov.br/revistas>, e agora, além dos sumários, é possível acessar na íntegra o conteúdo da Revista a partir do número 53 até o último número editado.

## **EVENTOS**

### ***Organização***

Foram organizadas oito palestras para os públicos interno e externo. Sempre com o foco na Administração Pública tratando das relações trabalhistas, procedimentos disciplinares, medicamentos e finanças públicas. O tema Direitos Humanos também foi abordado por palestrantes internacionais, vindos da Espanha.

### ***Apoio***

A Escola Superior da Advocacia Pública, a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul e a Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul receberam o apoio da PGE na realização de diversas palestras, seminários e simpósios, visando público interno e externo.

### ***Realização***

Durante três dias os procuradores do Estado estiveram reunidos no **II Congresso Internacional Revisitando o Direito Público**, no auditório do Ministério Público Estadual, com foco na questão das finanças públicas. O Congresso reuniu um público de 250 pessoas.

## **ANEXO**

### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

#### **GABINETE**

##### ***Atividades do Sistema de Controle de Processos Judiciais***

Rearticulação do Comitê Gestor, agora composto pelos integrantes da Coordenação-Geral, que discutem as prioridades do sistema quinzenalmente. Implantação de um novo modelo de gestão de projetos no âmbito do CPJ, que obedece a seguinte rotina: encaminhamento detalhado da demanda pelos interessados; priorização das demandas e encaminhamento, pelo Presidente do Comitê Gestor, de pacote mensal de demandas à PROCERGS, com o estabelecimento de prazos e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento de cada atividade (normalmente os próprios interessados); d) cobrança contínua de resultados da PROCERGS pelo Presidente do Comitê Gestor, pelo Secretário do GO e pelos interessados no desenvolvimento das atividades; e) liberação mensal de uma nova versão do CPJ, no início de cada mês, contemplando as novas funcionalidades implementadas.

##### ***Principais demandas atendidas:***

Implantação do controle de pagamento de precatórios e RPV's;  
Implantação da tramitação de processos para perícia, eliminado controles paralelos e permitindo o controle de andamento do processo judicial na PGE em todas as suas fases;  
Execução de rotina para baixa automática de processos arquivados nos sistemas do Judiciário, tornando mais confiáveis os registros do CPJ – mais de 170 mil processos que constavam como ativos foram baixados;  
Criação da possibilidade de gerar o encaminhamento direto para o procurador responsável pelo processo, nas ações encaminhadas com intimação pessoal da 7ª VFP, eliminado etapas de trabalho administrativo das secretarias;  
Desenvolvimento do módulo fiscal - criação da possibilidade de geração de relatório, para acompanhamento do andamento de todos os processos da 6ª VFP, a fim de otimizar a cobrança da dívida ativa;  
Desenvolvimento do módulo fiscal – carga de 645 processos que estão tramitando na 6ª VFP e que não estavam cadastrados no CPJ, diretamente do sistema do Poder Judiciário, tornando mais confiáveis os registros do CPJ;  
Desenvolvimento do módulo fiscal – criação de rotina semanal para incluir no CPJ a última movimentação dos processos da 6ª VFP diretamente do sistema do Poder Judiciário, viabilizando um melhor controle das ações de execução fiscal;

### **Atendimento às Varas da Fazenda Pública**

Nova formatação da atividade inicialmente denominada “Central de Cargas”, agora concebida como “**Projeto de Racionalização do atendimento às Varas da Fazenda Pública**”, com o objetivo de expandir a experiência piloto implementada na 7ª VFP, que possibilitou a racionalização do atendimento dos processos da PGE naquele cartório, através da criação de escaninho próprio e rotina de carga diária com intimação pessoal. Preparação para passos quantitativos – inclusão de novas Varas – e qualitativos – envolvimento do conjunto de Juízes das Varas da Fazenda Pública, da Corregedoria-Geral e do TJ. **Principais atividades:** Reunião com a Direção do Foro, para negociar sala para trabalho dos Assessores, em que houve comprometimento do Juiz Diretor do Foro em liberar espaço para PGE. Assinatura da ata de adesão à nova sistemática pelos Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª VFP.

### **Mudança de Arquivo**

Todos os arquivos intermediários da Procuradoria-Geral do Estado estão recebendo novo endereço desde junho. Os arquivos lotados no Protocolo, no 11º andar do Centro Administrativo Fernando Ferrari, e no Arquivo Central foram os primeiros a serem encaminhados para o prédio do Estado, na Av. Princesa Isabel.

O local passou por reformas para recuperação das instalações elétrica e hidráulica, e do revestimento. O acesso ao prédio também ganhou alterações tornando-o mais adequado e seguro para exercer a função de arquivo.

### **Sistema de Arrecadação**

O acesso ao Sistema de Arrecadação/SEFAZ com relação à tela de controle da receita código nº 487 (multas –TCE) foi facultado à PGE-RS, de acordo com a Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos. O acesso deverá auxiliar no acompanhamento dos dados das arrecadações do Tribunal de Contas do Estado.

### **Concursos e seleção de pessoal**

Foi realizada a 13ª Seleção Pública de Estagiários de Nível Médio e de Nível Superior do Curso de Direito para Estágio Remunerado na Procuradoria-Geral do Estado em Porto Alegre e nas Procuradorias Regionais, para as cidades de Caxias do Sul, Canoas, Passo Fundo, Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul, Ijuí, Uruguaiana, Gravataí, Erechim e Frederico Westphalen. No total da PGE, Nível Médio e Superior, foram **1.032 candidatos inscritos. O número total de candidatos aprovados foi igual a 284, sendo 116 de Nível Médio e 168 de Nível Superior.**

Por fim, é de se ressaltar, que, pioneiramente, o COSAE realizou as **inscrições em procedimento unicamente eletrônico** e a correção das provas foi realizada mediante leitura óptica de cartões pela FDRH.

### **Recursos Humanos**

A PGE conta em seu quadro com 278 procuradores do Estado, 251 servidores, 54 cargos em comissão, 62 adidos e quatro extranumerários.

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

A Comissão de Direitos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (CDH/PGE-RS) foi instituída pelo Decreto nº 39.344, de 19 de março de 1999, pelo seu artigo 6º, e teve o seu Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 26 de novembro de 1999. Foram realizadas oito reuniões, proferidas duas palestras com os temas proteção da infância e adolescência, e os direitos humanos na sociedade contemporânea e promovida a primeira edição do evento cinedebate, com o filme *Imensidão Azul*.

### ***Participação em Comissões***

A Comissão participa do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente- CEDICA, do Projeto Trabalho pela Vida, do Grupo de Trabalho sobre o Sistema Nacional de Direitos Humanos e Projeto de Lei sobre o Conselho Estadual dos Direitos Humanos e Conselho Estadual dos Direitos Humanos, do Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência à Testemunha Ameaçada - PROTEGE/RS, e das atividades da Coordenadoria Estadual da Mulher RS.

## **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

À Assessoria de Comunicação Social compete a execução da política de comunicação social e de divulgação institucional da Procuradoria-Geral do Estado, assessorando o Procurador-Geral do Estado e os demais Procuradores do Estado nas suas relações públicas e, em especial, com os veículos de comunicação social; e a programação e a coordenação da realização das solenidades oficiais e eventos vinculados ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado.

### ***Comunicação interna***

Com o objetivo de tornar a comunicação interna mais ágil e abrangente foi criada a Newsletter PGE, um informativo semanal com as notícias sobre as atividades dos procuradores do Estado, enviado por e-mail. Também foi implantado o Clipping Eletrônico, que eliminou as cópias em papel distribuídas para o Gabinete e coordenadores das Procuradorias Especializadas. Diariamente atualizado, o clipping é disponibilizado na Intranet, sendo acessível a todos os servidores e procuradores. Em conjunto com a Assessoria de Informática a Intranet foi redesenhada, tornando-a mais fácil na navegação e com visual mais atraente.

## **ASSESSORIA DE INFORMÁTICA**

A Assessoria de Informática é responsável pela execução da política de informática e tecnologia da informação da Procuradoria-Geral do Estado; por zelar pela manutenção, segurança, sigilo e integridade dos sistemas eletrônicos de dados da Procuradoria-Geral do Estado, bem como daqueles disponibilizados pelos demais órgãos do Estado; e prestar assessoria e suporte técnico na área de informática e tecnologia da informação. Para prestar os serviços, a A.I. divide-se em Equipe de Sistemas e Equipe de Rede.

### ***Feitos da Equipe de Sistemas***

- 2.880 atendimentos aos usuários da PGE (senha expirada, renovação, inclusão nos sistemas, etc.), de 01/11/2007 até 29/11/2007.
- Integração CPJ x THEMIS: Integração parcial do sistema CPJ com o sistema Themis do Tribunal de Justiça, tornando o trabalho do procurador mais eficiente e célere.
- Participação na criação do "Módulo Fiscal" no CPJ: Com a atualização de 3.594 processos da 3ª Câmara Cível, e carga de todos os processos das varas de fazenda pública no total de 9.768, com os seguintes benefícios:
- Pesquisa Processos associados à DAT;
- Pesquisa de DAT (O modo detalhado traz as informações: nº DAT, Nome, -Doc. de origem, Fase, Data da fase e Valor. No modo 'Total por Pessoa' lista: Nome, CPF/CNPJ e Valor total.);
- Pesquisa por AL;
- Carga de Depósitos Judiciais a partir de arquivo recebido do Barrisul;

- Relatórios Gerenciais com valores de dívida;
- Consulta massa falida;

Em médio prazo, este módulo também absorverá dados de arrecadação para confecção da matriz de acompanhamento da dívida ativa.

- Integração Sistema JIJ (Juizado da Infância e Juventude): Implementada a integração entre os sistemas JIJ e CPJ para os processos que tramitam nas varas da Infância e Juventude. O CPJ recebe diariamente os novos processos, as baixas realizadas e os andamentos incluídos no dia.

- Participação na criação do Módulo de Tramitação de Processos para Peritos, para controle dos processos encaminhado ao perito pelo procurador para execução de cálculos;

- Controle de Tramitação de Expedientes Administrativos e Documentos (este módulo está de acordo com o Projeto E-PGE, pela redução de custos, impressões, melhor eficiência e menos impacto ambiental);

- Novo Relatório RCPJ053 que emite "Ofício de Pagamento RPs";

- Relatório gerencial a partir do Sistema Themis, contendo a relação dos processos em tramitação na 6ª Vara da Fazenda Pública da capital-RCPJ054;

- Tese: foi criada classificação por matéria. O CPJ está pronto para refletir o estudo que está sendo feito pela Corregedoria da PGE, bem como os relatórios por matéria;

- Implantação na PP, como projeto piloto, da coletora eletrônica de dados que transmite grande carga de lançamentos automaticamente, atualizando instantaneamente o CPJ;

- Iniciados os trabalhos visando integração com os tribunais superiores, inicialmente com o STJ;

- Iniciado o estudo para automação do módulo de relatórios e dados gerenciais da Corregedoria-Geral;

- INDG: elaboração de estudos e relatórios para área fiscal, acompanhamento mensal e envio para as regionais dos relatórios de metas;

- Desenvolvimento da inscrição via internet para concurso de estagiários;

- Desenvolvimento e implantação do novo módulo de atendimento da informática para melhor controle e gerenciamento das demandas desta assessoria.

### ***Feitos da Equipe de Rede***

- 2.493 atendimentos aos usuários da PGE (conserto de impressora, conserto ou reinstalação de micros, restauração de backup, novos pontos ou mudança de pontos de rede, etc.), de 01/11/2007 até 29/11/2007;

- Implantação do projeto de reestruturação de impressão na PGE, com a substituição de impressoras antigas por 38 impressoras laser, locadas da Xerox, com maior autonomia e poder de impressão e sem custo de manutenção para a PGE;

- Aumento da velocidade do canal de acesso à internet de 1 para 4 MB, para toda a PGE;

- Aquisição de dois novos servidores, instalados em sistema de replicação de dados, o que representou mais segurança e robustez no acesso aos arquivos da PGE;

- Aquisição de uma nova unidade de fita de backup, o que tornou mais ágil e confiável as cópias de segurança dos dados da PGE;

- Aquisição e instalação de 93 novos microcomputadores;

- Devolução de todos os microcomputadores (em número de 34) locados da PROCERGS (redução de custos) e a substituição de equipamentos péssimos (melhoria de qualidade);

- Instalação de 35 novos microcomputadores adjudicados pela 10ª PR;

- Instalação do servidor proxy (filtro de acesso à internet) para toda a PGE, o que tornou mais ágil e seguro o acesso à internet;

- Visitas às Procuradorias Regionais para efetuar manutenções corretivas e preventivas nos computadores, impressoras e/ou na estrutura de rede (Guaíba, Santa Maria, Pelotas, Santa Cruz, Osório, Santo Ângelo, Lajeado, Novo Hamburgo, Livramento, Passo Fundo, Gravataí);

- Planejamento e aquisição de equipamentos para a instalação da rede provisória no prédio do DAER para atender as equipes lá instaladas;

- Reestruturação no canal de comunicação de Brasília (redução de custos de R\$ 4.000,00 mensais).

## **CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**

No desempenho de suas funções, a Corregedoria-Geral exercita um acompanhamento diuturno e atento das atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado no desempenho de seus cometimentos institucionais com objetivo de contribuir para a boa administração, a constante atualização e o permanente aprimoramento do serviço público prestado pela Procuradoria-Geral do Estado.

### ***Estudos e aferições***

Atualização da aferição dos graus de complexidade, a partir dos trabalhos encontrados no peticionamento eletrônico dos Procuradores do Estado nos Órgãos de Execução com funções especializadas, nas Procuradorias Regionais e na Procuradoria junto aos Tribunais Superiores. Revisão do estudo quantificador permanente do volume de trabalho individual dos Procuradores do Estado em exercício em Porto Alegre, nas Procuradorias Regionais e na Procuradoria junto aos Tribunais Superiores; e do número de Procuradores do Estado necessários em cada unidade, nas 19 Procuradorias Regionais e na Procuradoria junto aos Tribunais Superiores. Avaliação permanente da situação geral da carreira dos Procuradores do Estado com proposição de redistribuição dos cargos nas classes e respectivas lotações, apontando à Procuradora-Geral do Estado as necessidades de pessoal, nos serviços afetos à PGE.

### ***Atualizações Estatísticas***

Consolidação mensal dos dados estatísticos relativamente ao trabalho desenvolvido pela PGE, a partir dos Relatórios Mensais de Atividades e de Substituição apresentados individualmente pelos Procuradores do Estado. Atualização permanente do Fichário Eletrônico dos Procuradores do Estado. Fornecimento de dados ao novo Gabinete da PGE. Exame técnico-formal das escalas de substituição, considerando as Portarias publicadas e seus respectivos expedientes administrativos.

### ***Estágio de Procuradores do Estado***

Organização e supervisão de estágio de orientação, cumprido no período de 03.05.07 a 01.06.07, de 22 novos Procuradores do Estado, empossados em 2 de maio de 2007, em razão da aprovação no 11º Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Estado. Organização e supervisão de estágio de orientação, cumprido no período de 14.09.07 a 09.11.07, de 08 novos Procuradores do Estado, empossados em 13 de setembro de 2007, em razão da aprovação no 11º Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Estado. Coordenação e acompanhamento do estágio probatório de 30 Procuradores do Estado, empossados em 2007.

### ***Processo e expedientes***

Abertura de um Processo Administrativo-Disciplinar (expediente administrativo n.º 20889-1000/07-9). Envio de 18 memorandos confidenciais de ciência de decisões em expedientes administrativos. Expedição de 01 (um) provimento: - Provimento nº 01/2007 – “Provê sobre o regime de plantões e atendimento ao público pelos Procuradores do Estado”. Elaboração de relatórios consolidados de pedidos de desistências de ações de execução fiscal, nos termos do art. 2º da Portaria n.º 281/97.

### ***Reuniões***

Realização de reuniões diárias com Procuradores do Estado, sobre os mais diversos assuntos relacionados à carreira. Realização de 04 (quatro) reuniões de orientação com Procuradores do Estado, com base em expedientes administrativos. Realização de Reunião com a Gestora Nacional do SICAU-PGU e Coordenadora-Geral da Secretaria Judiciária da PGE, Nair Izolan, buscando uma troca de experiências relativamente à quantificação do trabalho realizado em ambas as instituições. Realização de reuniões com técnicos da PROCERGS e da Assessoria de Informática da PGE, visando à obtenção do peticionamento dos Procuradores por meio do Sistema CPJ.



## **Inspeções**

Inspeção Ordinária na 14ª Procuradoria Regional, com sede em Uruguaiana, e na 8ª Procuradoria Regional, com sede em Novo Hamburgo, a serem realizadas no mês de dezembro de 2007. Realização de 04 (quatro) inspeções extraordinárias, *in loco*, em sede de Procuradoria Regional, com visitas a algumas Comarcas.

## **Promoções**

Suporte administrativo à Comissão de Avaliação de Títulos para Promoção, eleita pelo Conselho Superior da PGE, com base no artigo 18 do Decreto n.º 31.451/84. Gerenciamento e realização de designações para exercício em sede diversa da lotação.

## **Participação em Comissões**

Presidência e secretariado da Comissão de Controle do Uso de Veículo Particular em serviço pelos Procuradores do Estado, com atribuições definidas no artigo 2º da Resolução nº 04/2004-PGE, de 28.10.2004 (Port. nº 123, de 03.04.2007, publicada no DOE de 04.04.2007). Presidência e secretariado da Comissão de Controle de Utilização de Equipamentos Particulares de Informática no âmbito da PGE (Port. nº 220, de 21.07.2004, publicada no DOE de 23.07.2004). Composição da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos da PGE. Orientação e secretariado da Comissão Setorial de Arquivos da PGE (Port. nº 136, de 25.03.2003, publicada no DOE de 28.03.2003, alterada pela Port. nº 208, de 13.07.2004, publicada no DOE de 14.07.2004). Secretariado da Comissão Eleitoral para a escolha de membros do Conselho Superior da PGE (Port. nº 254, de 11.06.2007, publicada no DOE de 25.06.2007).

## **Participações em Congressos**

Participação do Corregedor-Geral no XXXIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado e na Reunião do Colégio Nacional de Corregedores-Gerais. Participação na elaboração da atualização do CD do Estágio de Orientação. Administração do Sistema de Controle de Processos Judiciais (CPJ) no que se refere à distribuição dos núcleos de competência e dos Procuradores do Estado nas Unidades da PGE.

## **NÚMEROS E ATIVIDADES**

Consolidação numérica das atividades da corregedoria-geral no ano de 2007 (até 30 de novembro de 2007):

<b>ATIVIDADES</b>	<b>2007</b>
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR	01
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	140
OFÍCIOS / MEMORANDOS EXPEDIDOS (ATÉ O DIA 30.11.07)	71
PROMOÇÕES PARA A CLASSE INTERMEDIÁRIA*	11
PROMOÇÕES PARA A CLASSE FINAL*	09
REMOÇÕES NA CLASSE INICIAL	27
REMOÇÕES NA CLASSE INTERMEDIÁRIA	14
REMOÇÕES NA CLASSE FINAL	04
REMOÇÕES NA CLASSE SUPERIOR	02
INSPEÇÕES ORDINÁRIAS	02
INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	04

\* computadas as 04 promoções para Classe Intermediária e 04 para a Classe Final, previstas para o mês dezembro de 2007.

## PROCURADORIA DISCIPLINAR DE PROBIDADE ADMINISTRATIVA

À Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica em matéria de natureza disciplinar e de probidade administrativa, bem como a realização de processos administrativo-disciplinares instaurados para apurar a responsabilidade dos servidores da Administração Pública Estadual, nos casos previstos em lei.

### ***Equipe de processamento***

Dividida em três núcleos, encerrou um total de 53 (cinquenta e três) Processos Administrativos Disciplinares, dos quais, 25 tratam de irregularidades que, por envolver instrução probatória mais ampla, são de maior complexidade. Ainda, destaca-se que, no ano de 2007 foram distribuídos 50 processos e, atualmente, encontram-se em andamento 142 PADs, assim distribuídos:

<b>Núcleos de Competência</b>	<b>Processos distribuídos</b>	<b>Processos encerrados</b>	<b>Processos em andamento</b>
<b>1</b>	19	19	48
<b>2</b>	15	19	41
<b>3</b>	16	15	53
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>53</b>	<b>142</b>

### ***Processos de Revisão e Pedidos de Informação***

Foram encerrados **68 no total de 91 processos** (pendentes de 2006 e distribuídos em 2007).

### ***Equipe de Probidade Administrativa***

Responsável pelas ações judiciais de natureza disciplinar e de probidade administrativa, onde **tramitam 785** (setecentos e oitenta e cinco) **processos**. Nas ações movidas por servidores militares, questionando a legalidade da pena de detenção, prevista no regulamento disciplinar da brigada militar, aprovado pelo Decreto nº 43.245/04, o Estado conseguiu reverter as decisões de Primeiro Grau. O Tribunal Militar, acolhendo tese da Procuradoria, firmou entendimento no sentido da constitucionalidade de tal punição disciplinar. **Das demandas judiciais em trâmite, o Estado obteve 70 (setenta) decisões favoráveis de Primeiro Grau**. Nas ações de improbidade administrativa, foi realizado um levantamento através da tabela de controle das ações e, peticionado nos autos, a fim de dar impulso à tramitação dos processos. **Possui 428 expedientes administrativos**. Tendo em vista os inúmeros expedientes represados desde 2002, foi criada uma tabela de prazos prescricionais que orienta a ordem de análise dos mesmos, o que vem sendo feito pelo Procurador responsável pelo núcleo. Importante frisar que, em razão da complexidade da matéria, é necessária uma análise diferenciada e minuciosa de cada pasta.

### ***Ações judiciais em destaque***

A **ação civil pública por ato de improbidade administrativa, cujo valor é de aproximadamente R\$ 10.500.000,00** (dez milhões e quinhentos mil reais), de membro da Comissão-Geral do concurso para provimento das vagas ao cargo de oficial de registros públicos, favoreceu candidatos no certame. Na data de 1º/11/2005, o feito foi julgado procedente. Em 29/11/2006, o Tribunal de Justiça negou provimento à apelação do réu e, deu parcial provimento às apelações do Ministério Público e do Estado para estabelecer como base

de cálculo da multa aplicada, a média de rendimentos do ano de 2006 e, a condenar o demandado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. O réu apresentou embargos infringentes, os quais restaram inadmitidos em razão da ausência de pressuposto essencial, qual seja, a reforma da sentença no tocante ao mérito, quando do provimento parcial das apelações. Da referida decisão, interpôs agravo, o qual foi desprovido. Em 12/11/2007, ingressou com recurso especial de nº 70022151138, com expectativa de que seja negado seguimento por intempestivo. A **ação de improbidade ajuizada contra gerente da extinta Caixa Econômica Estadual**, apropriou-se de dinheiro público e particular ao realizar operações fraudulentas, causando ao erário, **um dano de aproximadamente R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) que se objetiva ressarcir. O Estado do Rio Grande do Sul, através de petições visando dar impulso à tramitação do processo, bem como da juntada de documentos, conseguiu com que o juízo 'a quo' reconsiderasse a decisão que havia deferido a produção de prova, obtendo, com isso, o encerramento da instrução, nos termos da nota de expediente nº 208/2007, publicada em 13 de julho do corrente ano:

### **Sindicâncias Administrativas**

Foram concluídas 09 (nove) Sindicâncias Administrativas oriundas de outros Órgãos ou Secretarias, a saber:

- 01 (uma) da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos;
- 05 (cinco) da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio;
- 02 (duas) da Companhia Estadual de Energia Elétrica;
- 01 (uma) do Centro de Licitações do Rio Grande do Sul.

### **Em andamento**

4 (quatro) Sindicâncias: 02 (duas) da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio; 01 (uma) da Secretaria da Saúde e, 1 (uma) oriunda da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, cuja Portaria de instauração foi publicada em 12 de novembro do corrente ano, a fim de apurar possíveis irregularidades no DETRAN, de extrema complexidade e repercussão social em razão da ampla divulgação na Imprensa, vez que estimados prejuízos na ordem de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Embora instaurada há apenas 3 (três) semanas, os trabalhos da Sindicância estão adiantados com oitivas para primeira semana do mês de dezembro e previsão de conclusão em fevereiro de 2008.

### **Resultado das sindicâncias**

Importante ressaltar que, 04 (quatro) das Sindicâncias encerradas, oriundas da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, concluíram pela responsabilização de agentes públicos, cujas Ações de Improbidade serão ajuizadas por esta Especializada até 28 de dezembro de 2007, em virtude do prazo prescricional, sendo que o montante de recursos que se visa ressarcir é de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

### **Novas ações**

Será ajuizada também Ação de Improbidade Administrativa contra o ex-Diretor Presidente da CORSAN em virtude de irregularidades na contratação de escritórios de advocacia, cujo valor da ação gira em torno de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Foi encaminhado para ajuizamento 02 (duas) Ações de Ressarcimento, por malversação de verbas públicas. Na comarca de Soledade, foi demandada ação, no valor de R\$ 3.736,56 (três mil e setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) em face de Espólio e, na Comarca de Butiá, a ação foi ajuizada contra Ex-Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, no valor de R\$ 25.368,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais).

# **PROCURADORIA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

Entre suas atribuições estão desenvolver pesquisa avançada no setor do conhecimento jurídico, constituir um acervo de material informativo relacionado com o estudo de temas jurídicos, editar revista que divulgue pesquisas, estudos, trabalhos científicos, sentenças, acórdãos, textos de lei e outros elementos informativos de interesse da Procuradoria-Geral do Estado e promover e/ou realizar cursos, em nível de pós-graduação, de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado no campo do Direito.

## **SEÇÃO DE PESQUISA JURÍDICA**

Para embasamento dos trabalhos dos Procuradores do Estado

Pesquisas gerais: 107

Atualização de pesquisas gerais: 26

Cópias de pesquisas gerais: 18

Pesquisas urgentes: 22

Pesquisas no computador: 44

Pesquisas de legislação e pareceres: 45

**Total de pesquisas realizadas: 146**

Publicação de Informativos: 21

Disponibilização, na intranet, via página da PIDAP, de novo formulário de solicitação de pesquisas, com sensíveis melhoras de qualidade em relação ao anterior.

## ***Grupo de Trabalho***

Participação de Assessora Jurídica em Grupo Especial de Trabalho para análise de soluções para as demandas geradas pelas Leis de Política Salarial do Governo Britto.

## ***Atendimento interno***

Expansão do atendimento ao Sistema de Advocacia de Estado, contemplando os Agentes Setoriais. Elaboração de quadros comparativos das alterações do CPC e da LEF com o CPC. Oferecimento aos interessados da possibilidade de pesquisa em meio eletrônico ou físico, conforme a preferência, com economia de custos e racionalização do trabalho. Criação e desenvolvimento das “pesquisas avançadas” e das “pesquisas preventivas”, destinadas a subsidiar os diversos órgãos da PGE, com material escrito sobre matérias novas e complexas. Disponibilização da publicação quinzenal “Informativo Eletrônico PIDAP” na intranet, com nova formatação, possibilitada pelo uso do software Pagemaker, adquirido em convênio com a APERGS, bem como pela participação de Assessora Jurídica em curso para sua utilização.

## ***Recursos Humanos***

Recomposição do quadro de pessoal, com o ingresso de um Assessor Jurídico, que foi nomeado e também atende à Comissão de Direitos Humanos.

## **BIBLIOTECA**

### ***Aquisições de Obras***

Avaliação de todas as assinaturas correntes e encaminhamento de renovações daquelas efetivamente utilizadas. Organização de lista para aquisição de novos livros e encaminhamento ao Gabinete. Renovação da integralidade das assinaturas de periódicos em uso e incremento do acervo, sendo adquiridas 237 obras. Foram realizadas 63 renovações de assinaturas de periódicos e 2 assinaturas novas de periódicos; recebidas as doações de 158 títulos de livros; e permutados 14 títulos de periódicos (permutas com a Revista da PGE retomadas ou iniciadas durante o ano de 2007).

## ***Conselho Editorial***

Recomposição do Conselho Editorial da RPGE, com a publicação do ato e realização de reuniões periódicas.

### **Revista da PGE**

Negociação do contrato de publicação da RPGE com a CORAG, permitindo a redução de cerca de 34% dos custos, a melhoria da qualidade do material, maior rapidez e racionalização dos procedimentos e uma nova apresentação gráfica da capa. Publicação da RPGE 63, da RPGE 64, da RPGE 65 (em fase final de revisão) e encaminhamento do expediente para a publicação da RPGE. Operacionalização do convênio com a APERGS, permitindo a aquisição, sem ônus para o Estado, de programa para a edição da RPGE, o que permitirá redução de custos e maior qualidade. Disponibilização na Internet. O layout do site da Revista para intranet e internet foi reformulado. No segundo semestre de 2007 foi lançado um endereço de acesso exclusivo para o site da Revista na internet – <http://www.pge.rs.gov.br/revistas>, e agora, além dos sumários, é possível acessar na íntegra o conteúdo da Revista a partir do número 53 até o último número editado.

### **Acesso ao acervo**

Disponibilização na intranet, via página da PIDAP, do novo sistema de consulta do acervo de livros e periódicos – PHL, com sensíveis melhoras de qualidade em relação ao anterior. Reorganização do acervo, com o envio de Diários Oficiais da União antigos para o arquivo, permitindo uma melhor utilização dos espaços com um menor peso sobre as estruturas do prédio. Pesquisa e inclusão de documentos eletrônicos relevantes (artigos de periódicos, monografias) com acesso ao inteiro teor no Catálogo da Biblioteca - PHL.

### **Cursos**

Participação no Curso PHL (Personal Home Library) - sistema utilizado pela Biblioteca para controle do acervo. Local: Centro de treinamento/PIDAP. Data: 13 a 17 de agosto. Carga horária: 20h. Objetivo do curso: promover o aperfeiçoamento da equipe que trabalha com o PHL, através do estudo sobre as bases de dados que compõem o sistema, tendo por finalidade um aproveitamento mais efetivo dos recursos disponíveis. Ministrante: Bibliotecária Hilda Fiúza Reinehr. No Curso Pagemaker – Local: Centro de Treinamento/PIDAP. Data: 20 a 24 de agosto. Carga horária: 20h. O curso foi ministrado através de aulas expositivas e práticas com um enfoque nos trabalhos realizados pela PIDAP (Revista da PGE, Boletim Eletrônico e Cartazes). Ministrante: SENAC Informática – Prof. Derly Kraemer, viabilizado pelo convênio com a APERGS.

### **Novas publicações**

Criação da publicação mensal eletrônica “Alerta Bibliográfico”, com as novas aquisições, sumários do mês e outras notícias de interesse dos usuários.

### **Atendimento ao público interno e externo:**

#### **Solicitação de Pesquisas**

Público interno: Procuradores, servidores e estagiários

Público externo: Secretarias e outros órgãos do Governo do Estado, outras Bibliotecas jurídicas e público em geral.

Solicitante	PGE	138
	Externo	052
Via	Telefone	035
	E-mail	139
	Pessoalmente	016
Solicitação	Doutrina	092
	Legislação	043
	Pareceres	049
	Jurisprudência	001
	Outros	005

<b>Total</b>	<b>190</b>
--------------	------------

\* atendimentos registrados no período de jan./out. 2007.

### **Empréstimo**

A Biblioteca realiza empréstimos apenas de livros, sendo que há restrição para a retirada de obras consideradas como *consulta local*. A seguir estão relacionados os empréstimos de acordo com a área referente ao conteúdo.

<i>Classificação</i>	<i>Assunto</i>	<i>Nº empréstimos</i>
321	Política	2
34	Direito	21
35	Direito administrativo	52
331	Direito do trabalho	21
336	Direito financeiro	53
339	Comércio	1
341	Direito internacional	5
342	Direito constitucional	55
343	Direito penal	21
347	Direito civil	72
347.9	Direito processual	57
-----	Outros	14
<b>Total</b>		<b>374</b>

\* período de jan./out. 2007.

### **Consulta local**

São coletados dados diários para estatística dos materiais utilizados pelos usuários na pesquisa conforme tabela a seguir.

<i>Classificação</i>	<i>Assunto</i>	<i>Nº consultas</i>
34	Direito	57
35	Direito administrativo	433
331	Direito do trabalho	64
336	Direito financeiro	226
339	Comércio	15
341	Direito internacional	10
342	Direito constitucional	264
343	Direito penal	74
347	Direito civil	485
347.9	Direito processual	278
368.4	Direito previdenciário	6
-----	Outros	48
<b>Total</b>		<b>1960</b>

\* dados referentes aos livros utilizados no período de jan./out. 2007.

Quanto aos periódicos houve **3.357 consultas** no mesmo período.

## **SEÇÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA**

### **Novas ferramentas**

Disponibilização de novas telas de pesquisa nas bases de dados da intranet, para facilitar o usuário. Criação de índices com links para facilitar a consulta nos códigos disponíveis na intranet. Formatação final e disponibilização aos usuários da nova página da PIDAP na intranet, com vários serviços agregados e nova apresentação gráfica, visando facilitar o usuário. 6 Elaboração da versão 2007 do CD Estágio de Orientação para os 30 novos Procuradores, em base folio para facilitar a pesquisa, com distribuição de uma cópia para cada

Regional, para a PTS, para a Corregedoria, para a Coordenação da PI, para a Assessoria do Gabinete, e para todos que solicitaram. Implementação efetiva do banco de petições e teses na intranet, com a inclusão na base de dados de trabalhos enviados pelos diversos órgãos da PGE, totalizando cerca de 900 modelos de petições e 145 teses.

## **Atualizações**

Revisão geral do funcionamento de todas as bases de dados. Revisão e atualização da base de dados da Equipe Trabalhista da PP. Realização de estudos para oferecimento de um melhor conteúdo na Internet. Opções estudadas: a) contratação de consultoria para revisar as bases de Pareceres na Internet, com melhoria da pesquisa, redefinição de telas, apresentação de sumário, possibilidade de avanço por documentos, visualização de documentos em ementa e em inteiro teor, inclusive para impressão; b) criação de link, em página acessível por senha, na qual o Procurador, após entrar, teria acesso às bases da Intranet; c) aquisição de novo software, com licença de uso ilimitado na internet das bases existentes e possibilidade de desenvolvimento de outras funcionalidades. Atualização e desenvolvimento das bases, conforme demanda e apoio dos órgãos, especialmente os bancos de jurisprudência, teses e petições. Revisão do formato dos Pareceres e Informações nas bases da Intranet, que serão incluídos com as formatações enviadas pelas Equipes, conforme deliberado em Reunião de Coordenação.

## **SECRETARIA**

### **Adequação de espaços**

Reorganização da antiga sala do GET, disponível para reuniões das Comissões, já em uso pela CDH e por outros interessados. Organização da sala de treinamentos, onde foi realizado o estágio dos novos Procuradores do Estado, o curso do programa PHL e o curso do programa Pagemaker.

### **Organização de eventos**

“Reunião de Trabalho com as Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta”, conduzida pela Procuradora Luciana Mabília, seguida de palestra sobre Relações “Trabalhistas na Administração Pública” proferida pelo Procurador Nei Gatiboni e de palestra sobre “Procedimentos Disciplinares” proferida pela Procuradora Adriana Krieger de Mello – público atingido 101 pessoas, aberto ao Assessores Jurídicos e ao público interno da PGE, sem ônus. Realização, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, da palestra “A proteção da Infância e da adolescência na Espanha”, com a Dra. Teresa Picontó Novales, e da Palestra “Encrucijada de Los Derechos Humanos em La Sociedad”, com o Dr. Manuel Calvo Garcia. Público atingido: 83 pessoas. Realização da Palestra “O uso de medicamentos e políticas públicas”, com o Dr. Paulo Dornelles Picon. Público atingido: 31 pessoas. Palestra “O ICMS em perspectiva atual”, com a Dra. Marcia Cadore. Público atingido: 30 pessoas. Juntamente com a ESAPERGS, do II Congresso Internacional Revisitando o Direito Público, nos dias 24, 25 e 26 de setembro, no auditório do MP, com foco na questão das finanças públicas. Participação de 50 Procuradores, 30 servidores, 30 estagiários e outros 140 inscritos.

### **Apoio a eventos**

Da ESAPERGS nas palestras “Propostas de Alterações Legislativas quanto à Cobrança da Dívida Ativa”, com o Dr. Heleno Taveira Torres e com o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Luis Inácio Adams – público atingido 91 pessoas, aberto aos Procuradores do Estado, sem ônus, e “La Tasa de Justicia como herramienta de la Independência del Poder Judicial”, com o advogado argentino Carlos Hugo Valdez – público atingido 26 pessoas, aberto ao público, sem ônus. No “Curso de Atualização em Processo Civil”, com o Prof. Guilherme Rizzo Amaral – público atingido 60 pessoas, aberto aos Procuradores do Estado, sem ônus, aos servidores da PGE, com desconto, e ao público externo com ônus. No “Curso de Italiano Jurídico”, com a Prof. Sandra Dall’Onder – público atingido 10 Procuradores do Estado, subsidiados parcialmente pela ESAPERGS, sem ônus à PGE. Da AJURIS no Seminário “Medicamentos: Políticas Públicas e Judicialização” – público atingido 39 pessoas nas 50 vagas destinadas sem ônus à PGE, também aberto a outras instituições como PJ, MP, DP, Saúde. Da APERGS, do painel “Reforma Administrativa” e coquetel comemorativo aos 42 anos da PGE, com a participação da Procuradora-Geral do Estado, do Presidente da APERGS, e

dos Secretários de Estado da Administração e Recursos Humanos e do Planejamento e Gestão – público atingido 60 pessoas. em conjunto com a ACS, das duas Solenidades de Posse dos novos Procuradores do Estado – público estimado de 300 pessoas.

### **Oferecimento de vagas**

No curso “Gestão e Controle Externo da Administração Pública Estadual”, realizado pelo TCE - público atingido 4 pessoas nas vagas abertas sem ônus à PGE. No “2º Seminário sobre Informatização Judicial no Brasil – Processo Eletrônico”, realizado no Auditório do MP, pela Editora Nota Dez, público atingido 22 pessoas nas vagas abertas sem ônus à PGE. No “I Seminário Internacional Estado Sócio-ambiental”, realizado na PUC, pela PGM e PUC - público atingido 4 pessoas nas vagas abertas sem ônus à PGE. No “II Encontro Nacional de Estudos Tributários”, realizado pelo PPGD da UFRGS - público atingido 7 Procuradores, com custo total para a PGE de R\$ 910,00, após a obtenção de 25% de desconto. No “VI Encontro Nacional de Estudos Tributários”, realizado pela FESDT em Gramado - público atingido 3 Procuradores, sem ônus à PGE, tendo sido oferecidas mais 2 vagas que não serão aproveitadas por falta de interessados. No simpósio Créditos na Penhora e Compensação de Precatórios – público atingido: 2 Procuradores e 1 Servidor. De 10 vagas no Congresso Boa Governança no sistema Financeiro, realizado em Gramado/RS. No Congresso de Direito Tributário do IBET – público atingido 5 Procuradores.

Total de público atingido nos eventos: aproximadamente 1.000 pessoas.

### **Proposições**

Constituição da “Escola da PGE” e inserção nos projetos de Escola de Governo, inclusive com realização de reunião com a Secretária Estadual da Administração e Recursos Humanos e com o Diretor-Presidente da FDRH. Estudos para controle eletrônico de frequência nos eventos realizados pela PIDAP.

## **PROCURADORIA DE EXECUÇÕES E PRECATÓRIOS**

A Procuradoria de Execuções e Precatórios, composta por suas Unidades Trabalhista e Cível, representa o Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias e fundações e, em algumas demandas, determinadas sociedades de economia mista, em Ações Cíveis e Trabalhistas que estejam na fase de liquidação, execução de sentença e pagamento, sejam eles realizados através de requisições de pequeno valor (RPVs) ou Precatórios, além de prestar consultoria em matéria de sua competência. Acompanha os processos de sua atribuição, quando em fase recursal, oriundos das Procuradorias Regionais do Interior do Estado além dos da própria Unidade, bem como seu encaminhamento para as Cortes Superiores.

### **Acompanhamento processual**

A Unidade tem sob sua responsabilidade o **acompanhamento de 83.470 processos ativos**, sendo **15.119 trabalhistas** e **68.340 cíveis**. O trabalho da Procuradoria de Execuções e Precatórios já alcançou uma **economia** aos cofres públicos de mais de sessenta milhões de reais (**R\$ 60.148.317,40**).

### **Peritos**

Para a execução de suas atribuições conta com o assessoramento da Equipe de Cálculos e Perícias, composta por vinte e oito profissionais da área contábil, encarregados de analisar e fornecer apoio técnico ao trabalho jurídico de toda a Procuradoria do Estado, considerada a Capital e o Interior.

### **Equipes Cível e Trabalhista**

Conta com o trabalho de treze procuradores e a trabalhista com outros sete colegas. Respondendo pela coordenação dos procuradores, peritos e dos servidores - num total de mais de cem pessoas – há duas procuradoras, uma incumbida da Coordenação e outra da Coordenação Adjunta.



## **Equipe de Peritos Contábeis da Unidade.**

Durante o ano, apontou um **ganho de R\$ 24 milhões aos cofres públicos**. Releva apontar que os dados foram computados apenas a partir de junho do corrente ano, o que permite considerar que o desempenho final foi em dobro do valor noticiado. Além de copilados a partir de meados deste ano, houve acréscimo significativo do número de processos na Unidade. O incremento da demanda fez com que a força de trabalho, tanto dos procuradores quanto dos peritos contábeis, priorizasse o atendimento a prazos judiciais em detrimento da alimentação dos arquivos de dados que permitiriam contabilizar o efetivo resultado do trabalho da Unidade.

PGE - Procuradoria Geral do Estado

Página: 8

RCPJ067 - Relatório de Procedimentos realizados por perito

Data: 29/11/2007 17:25

Órgão: PEP

Analisar precatório	155
Analisar cálculos, petição ou despacho	2778
Apresentar cálculos de liquidação ou ajuizamento	318
Verificar a existência de depósito recursal, penhora ou erro material	134
Apresentar valor incontroverso	305
Atualizar ou retificar cálculos de liquidação ou ajuizamento	164
Analisar RPV	2918
Solicitar documentos	39
Embargos à execução	5234
Manifestar sobre laudo ou apresentar quesitos	143
Elaborar cálculos para parcelamento, penhora ou erro material	12
Impugnar cálculos	2354
<b>Total de Procedimentos:</b>	<b>14554</b>

## **Execução dos créditos públicos**

Como a Procuradoria de Execuções e precatórios é responsável também pela execução dos créditos públicos (exceto fiscais) ressalta a relevância do trabalho desenvolvido, quer na captação de recursos ao estado, quer na atenção aos pagamentos que serão ofertados com verbas públicas. Relativamente a estes temos a derradeira oportunidade do Ente Público verificar a legitimidade das cobranças ou eventuais excessos derivados das mais diferentes causas ( ex. percentual de juros, lançamento equivocado de parcelas, reajustes monetários em desconformidade com a lei) além de demandas em duplicidade e pelos mesmos credores.

## **Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

Sobressai na imensa gama de suas atribuições, como das mais relevantes, a análise e encaminhamento à pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor, na forma disciplinada pelo art. 100 parágrafo 3º da Constituição Federal. Até dezembro do ano de 2007 **foram analisadas individualmente todas as 2.918 Requisições de Pequeno Valor** expedidas pelos Tribunais, englobando-se tanto as de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, como de suas de suas Autarquia ou Fundações (ex. Ipergs, Daer, Deprec, Irga, Fundações- Fase, Cientec, FEE, Metroplan, FPE, Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, Fepps, Fepam, FGTAS, Fundação Theatro São Pedro, Fundação Zoobotânica, SPH etc.). Foram **analisados também 155 precatórios**. Estes encaminhamentos são precedidos de cotejo minucioso da requisição expedida com os autos judiciais. Nesta oportunidade flagram-se irregularidades por vícios formais e ou materiais, que demandam a não-autorização ao pagamento de aproximadamente 10% das requisições solicitadas, protegendo-se assim o Ente público de realização de pagamentos em excesso ou a quem não é o efetivo credor.

## **Pedidos de intervenção federal**

Releva mencionar o trabalho da PEP na defesa do Estado quando sujeito a pedidos de intervenção federal por conta do atraso no pagamento de precatórios. Nestas, o

pronunciamento sobre a possibilidade de liquidação imediata ou não dos débitos ou as justificativas pela sua não realização são da lavra da Coordenação da Unidade.

### **Consultoria**

Em todos os assuntos que dizem com sua atribuição, preocupando-se com as consultas formuladas e apontando soluções e sugestões - considerado o aspecto jurídico ao qual se atém - às políticas públicas a serem adotadas para melhor consecução dos objetivos do Estado.

### **Projeto de Conciliação**

Equipe Trabalhista atuou no Projeto de Conciliação empreendido junto ao Tribunal Regional do Trabalho. Na iniciativa **quitaram-se créditos** correspondentes a Precatórios de pequeno valor, extinguindo-se as respectivas execuções, **em montante superior a R\$ 1,5 milhão**. Para tanto foi necessária a verificação, em cada pagamento, da correção dos valores alcançados pelo Ente Público, com participação de Procuradores em cada uma das conciliações individualmente homologadas em mais de quinhentas audiências. Há perspectiva de prosseguirmos durante no ano de 2008 com a realização deste trabalho, eis que remanesce disponibilidade financeira de aproximadamente 5% do valor do depósito inicial, até que se esgote este valor ou seja incrementado a disponibilidade.

### **Aumento de processos**

Das demandas ajuizadas por servidores do Estado do Rio Grande do Sul ou suas representações Sindicais, aos quais - relativamente a mais de sessenta e três mil processos já foi deferido reajuste salarial previsto na Lei 10395/95 - processos que já se encontram ou estão em vias de ingressar na fase de execução e implantação. Dos diferentes remédios jurídicos adotadas pelos credores na tentativa de receberem seus créditos já inscritos em precatórios ou RPs não pagos. De ordens judiciais para fornecimentos de medicamentos, multas substitutivas, ou multas diárias que se venceram desde a declaração judicial até efetivo cumprimento pelo Ente público.

### **Vitórias da Equipe Cível**

As vitórias em processos tramitando nas Varas da Fazenda Pública somaram uma **economia** para os cofres do Estado **no valor de R\$ 3.197.665,07**.

O processo no **2º Juizado da Segunda Vara da Fazenda Pública** – movido pelo Sindicato dos Servidores Técnicos Científicos do Estado contra o Estado do Rio Grande do Sul - **Suspensas mais de cinco mil ações de execução de sentença, por decisão liminar proposta junto ao Superior Tribunal de Justiça ( ação cautelar 13467)**, onde buscada a implantação ou diferenças salariais decorrentes na lei 10.395, até que definido quais os sindicalizados efetivamente substituídos processualmente pelo Autor e que fazem jus ao reajuste salarial deferido pelo Poder Judiciário.

### **Vitórias da Equipe Trabalhista**

As vitórias em processos somaram uma **economia** para os cofres do Estado **no valor de R\$ 22.721.341,10**.

### **Acompanhamento especial**

Acompanhamento de processos com a tese vencedora defendida pela PGE em valores que podem alcançar **R\$ 141.986.433,45**.

## PROCURADORIA DO DOMÍNIO PÚBLICO ESTADUAL

A Procuradoria do Domínio Público Estadual compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias relacionadas com os bens públicos, meio ambiente, regularização fundiária, trânsito, desapropriação, licitações e contratos administrativos, com competência residual em relação aos demais órgãos de execução com funções especializadas em razão da matéria da Procuradoria-Geral do Estado.

### **Atuações da Coordenação**

Suspensão de Liminares na questão do **transporte escolar**, obtida perante a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, trabalho exercido em parceria e com a colaboração da Procuradoria do Interior (PI) e da Assessoria do Gabinete, o que propiciou condições favoráveis à celebração e/ou renovação dos convênios com os Municípios, com a intervenção da FAMURS. Suspensão de Segurança ou Liminar de decisão que suspendia a contratação dos serviços de limpeza para a **Expointer/2007**. Ajuizamento de ação ordinária em face do **DMAE**, com a obtenção de tutela antecipada no 2º Grau de Jurisdição, fazendo com que as tarifas de fornecimento de água e esgotamento sanitário dos órgãos e entidades públicas estaduais fossem reduzidas à metade dos valores até então cobrados pela Autarquia municipal. Obtenção de tutela antecipada em sede recursal, suspendendo os efeitos de decisão judicial que suspendera a licitação e o **contrato de fornecimento de alimentação** e gêneros alimentícios a vários órgãos e entidades públicas estaduais, dentre os quais escolas, creches, presídios. Obtenção de tutela antecipada perante o Supremo Tribunal Federal, suspendendo os efeitos de **inscrição do Estado do Rio Grande do Sul no CADIN/SIAFI** e propiciando o repasse de recursos federais para a conclusão da **Penitenciária de Caxias do Sul**. Resultado positivo obtido em ação proposta pela OAB/RS, fazendo com que ficasse mantido o horário de atendimento externo durante o expediente forense, trabalho que foi desenvolvido em parceria com a Assessoria Jurídica do Gabinete. Ajuizamento de ações de desapropriação de áreas rurais para a construção da **Barragem do Arroio Jaguari e da Barragem do Arroio Taquarembó**, com a obtenção de imissões provisórias na posse dos imóveis, o que possibilitará o repasse de recursos federais na ordem de R\$ 37.000.000,00 – para a Secretaria Extraordinária da Irrigação e Usos Múltiplos da Água, trabalho que foi realizado em parceria e colaboração com a Procuradoria do Interior (PI);

### EQUIPE DE CONSULTORIA

Dentre os temas mais relevantes apreciados pela Equipe no decorrer do ano de 2007, destacaram-se os exames de **aquisição direta de diversos tipos de medicamentos**, para a Secretaria da Saúde; de expedientes veiculando **aquisição de armas e munições** para a Secretaria da Segurança Pública; de diversas minutas de edital e de contrato relativos a **concessões de terminais rodoviários no Estado**; de diversas **dispensas de licitação** para contratação emergencial de serviços de reparação asfáltica e estrutural em estradas estaduais; de incremento do programa **Primeira Infância Melhor** em município da fronteira com a Argentina, tendo em conta o atendimento a crianças carentes do país vizinho; de diversos casos de contratação da **PROCERGS** para prestação de serviços de informática à Administração Pública Estadual; da necessidade de adequação das minutas de editais de licitação e contratos administrativos às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte); da contratação emergencial para operação de controladores eletrônicos de velocidade; da competência da AGERGS para **regular atividades portuárias** (arrendamento); e da contratação entre CEEE e BANRISUL para prestação de serviços de coordenação da estruturação de um **fundo de investimento em direitos creditórios**.

## **Participação em Comissões.**

Da revitalização do cais Mauá; na elaboradora do regimento interno da PGE; no Conselho Superior da PGE (dois Procuradores); no grupo de estudos para ampliação do aeroporto Salgado Filho; no grupo executivo das estatais; de reestruturação institucional do BRDE; de presos políticos; referente ao patrimônio da Brigada Militar; em regime de colaboração com os Agentes Setoriais da PGE junto à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, à Secretaria do Meio Ambiente, à Secretaria da Segurança Pública, ao Instituto de Previdência do Estado e à Companhia Estadual de Energia Elétrica.

## **Volume de distribuição**

O total de expedientes distribuídos no período dez/2006–nov/2007 na Equipe de Consultoria da PDPE é o seguinte: **237 consultas e 118 ações de inconstitucionalidade**. Sabido que os expedientes relativos a Consultas, quando adequadamente instruídos (ou seja, quando não há necessidade de retornar ao órgão consulente para complementação de documentos ou informações) geram Informações ou Pareceres; de outra parte, os expedientes referentes às Ações Diretas de Inconstitucionalidade geram a peça processual denominada “Defesa da norma impugnada”, prevista no § 4º do art. 95 da Constituição Estadual, e de titularidade do Procurador-Geral do Estado. Não estão computados na distribuição os expedientes que passam apenas pelo Dirigente da Equipe e que dependem de sua promoção ou despacho para andamento ou, se for o caso, devolução ao Consulente para complementação de documentos ou informações.

## **Produção anual**

O total de peças produzidas no período de dez/2006-nov/2007 na Equipe de Consultoria da PDPE, até a presente data (relatórios completos até o mês de outubro), é o seguinte, **33 pareceres, 204 informações e 113 defesas em Ações Direta de Inconstitucionalidade**.

## **EQUIPE DE ASSUNTOS BANCÁRIOS**

### **Ajuizamento de ações**

De janeiro a novembro de 2007, foram **ajuizadas 971 ações para cobranças de créditos da extinta Caixa Econômica Estadual** (crédito pessoal e habitacional) e dos Fundos Estaduais de Desenvolvimento (FUNAMEP - Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte e PROCRED – Fundo Rotativo de Crédito Educativo), que **totalizam mais de 15 milhões em créditos do Estado do Rio Grande do Sul**.

### **Recuperação de créditos**

**Aprovação da lei estadual 12.760/2007 proposta conjuntamente pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria da Fazenda para a recuperação de créditos da extinta Caixa Econômica Estadual e do FUNAMEP**. Esta lei autoriza a substituição nestes débitos dos encargos da mora pela correção monetária pela UPF e juros de mora de 12% ao ano, tal como ocorre nos créditos fiscais, conferindo um tratamento mais igualitário para os devedores, já que as taxas constantes dos contratos bancários eram díspares e, em alguns casos, excessivas.

### **Ações de cobrança**

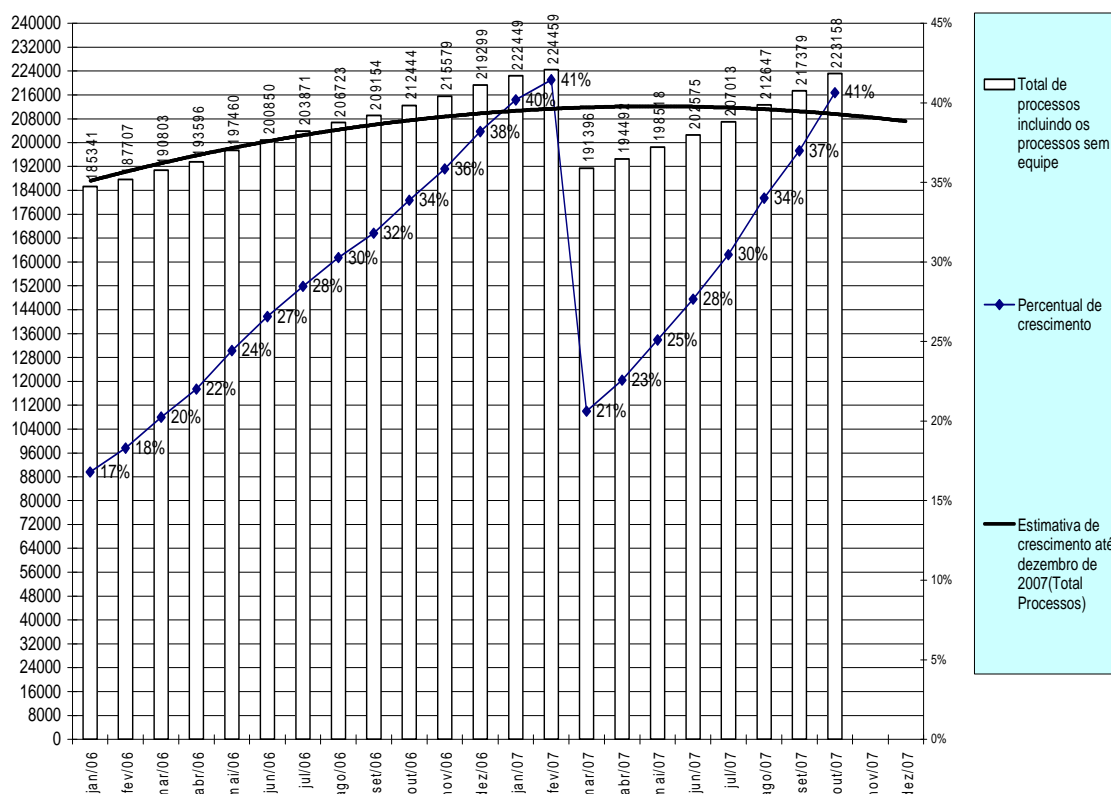
Unificação e racionalização da atuação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado pela elaboração e publicação da Portaria 406/2007 que trata das **ações de cobrança das diferenças correção monetária nos depósitos de cadernetas de poupança** (extinta CEERGS) dos Planos Bresser, Verão e Collor, orientando para a contestação nos casos em que há matéria fática e matéria jurídica consolidada a favor da tese do Estado e dispensando a contestação nos casos em que é a jurisprudência é pacífica no sentido de condenar ao pagamento das diferenças.

## PROCURADORIA DO INTERIOR

À Procuradoria do Interior compete supervisionar e coordenar as Procuradorias Regionais; assessorar administrativa e juridicamente os Procuradores do Estado em exercício nas 19 Procuradorias Regionais; estabelecer as relações entre as Procuradorias Regionais e entre essas e os demais órgãos da Procuradoria-Geral do Estado.

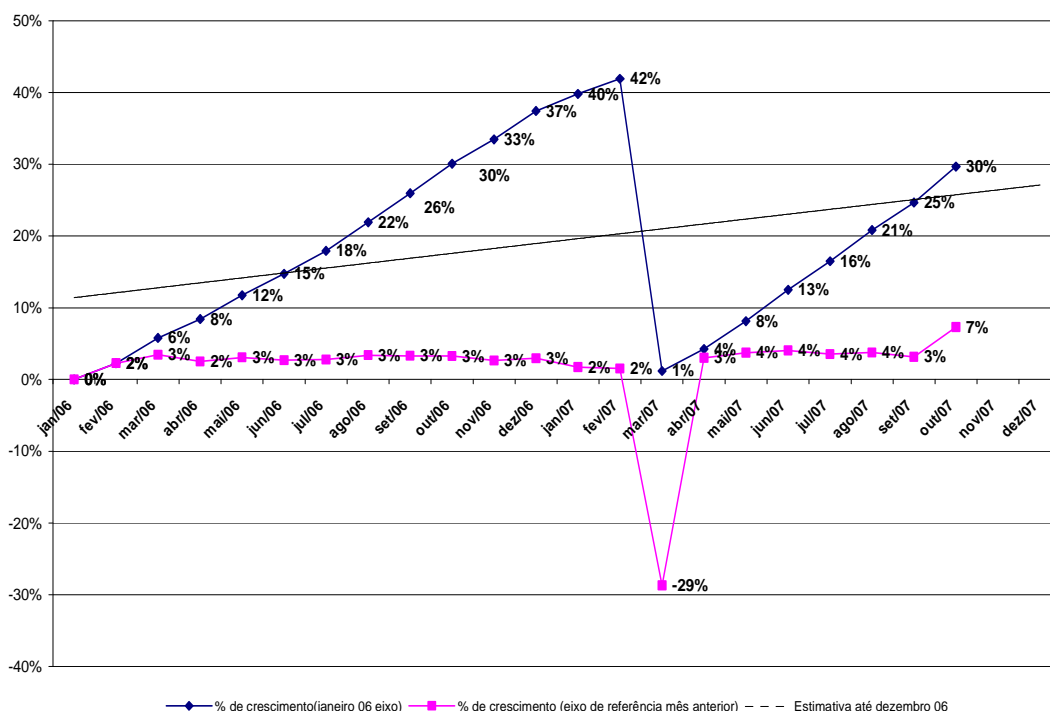
### **Estatísticas de crescimento do número de processos**

Apurou-se um crescimento de 41% no número de processos, considerados os períodos de janeiro de 2006 até outubro 2007.



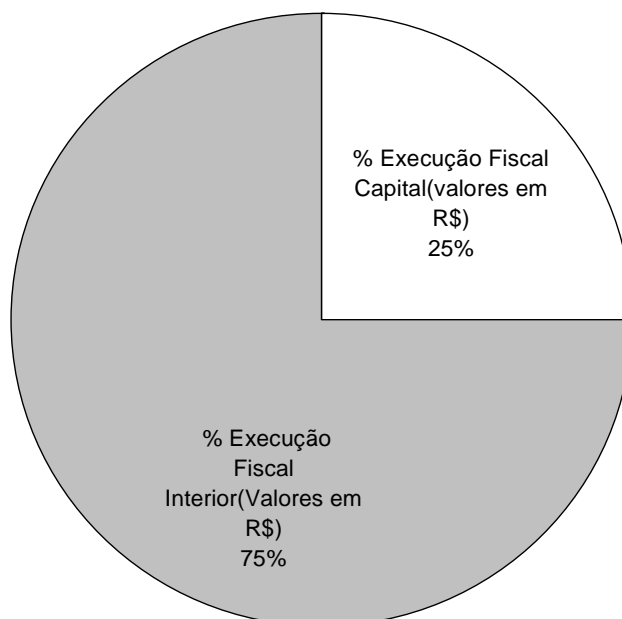
### **Número de processos no interior**

Um total de **223.158 processos judiciais tramitando no interior do Estado, distribuídos nas dezenove Procuradorias Regionais, para um de número 116 Procuradores do Estado**, sendo que a **PGE possui aproximadamente 554.497 processos**, de forma que os processos do interior do Estado representam cerca de 40,25% de todos os processos da PGE, conforme Relatório da Consulta de Processos Judiciais, de 29.11.2007. O crescente número de novas ações judiciais afetas às comarcas do interior do Estado, cerca de 3.800 novas ações judiciais mensais para contestação, representando um crescimento aproximado de 30%, *somente no período de um ano e meio*, conforme se denota do exame dos gráficos anexos. Destacam-se, nesse tópico, a 4ª. Procuradoria Regional – Passo Fundo e a 5ª. Procuradoria Regional – Santa Maria e a 7ª. Procuradoria Regional – Santo Ângelo, cuja incidência maior envolve ações relativas a pedidos de medicamentos e correlatos, bem como ações atinentes aos pedidos de reajuste salarial decorrentes das Leis nºs. 10.395/95 e 10.420/95 (Lei Camata ) e URV.



### Dívida ativa

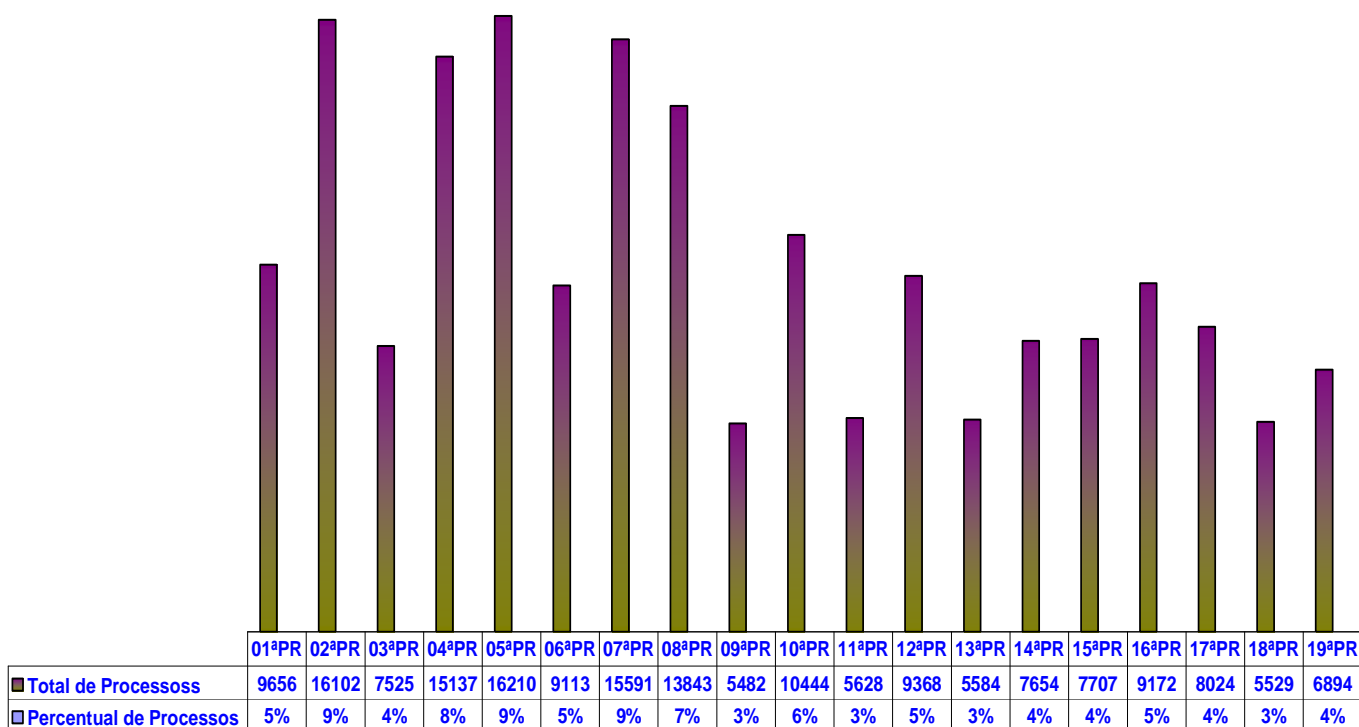
Um estoque total da dívida ativa em toda a PGE R\$16.636.032.094,18 , sendo que deste estoque, 75% está concentrado no Interior do Estado, ou seja, 12.446.486.019,00 estão concentrados no interior, conforme dados contidos na matriz de acompanhamento da dívida ativa outubro/2007 – INDG:



### Número de processos por Procuradoria Regional

O número de processos por Regional é influenciado por várias características locais, como a existência de Universidades, maior ou menor industrialização ou mesmo por deficiências na prestação de serviços públicos (como saúde, por exemplo). Neste ponto, vale salientar que a 2ª PR (Caxias), 4ª PR (Passo Fundo), 5ª PR (Santa Maria), 7ª PR (Santo Ângelo) e 8ª PR (Novo Hamburgo) estão com um número de processos acima das demais Regionais, ultrapassando o montante de 14.000 (quatorze mil) processos por Regional, conforme gráfico abaixo:

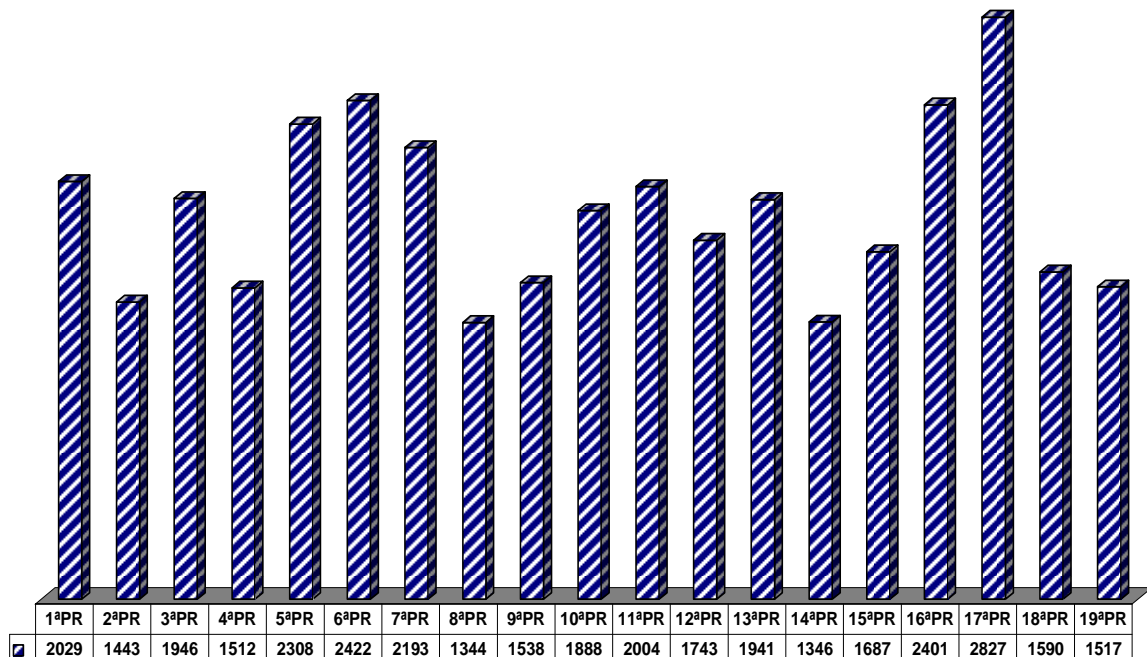
Total de Processos e Percentual em outubro de 2007 por Regional



### ***Número de processos por procurador em exercício nas PRs.***

Das 19 (dezenove) Procuradorias Regionais, 16 (dezesseis) já possuem um número aproximado de 1.600 (mil e seiscentos) processos por Procurador, número altíssimo, considerado prejudicial ao bom atendimento das demandas.

Média de Processos por Procurador em Exercício em outubro de 2007



### **Resultado econômico-financeiro e ambiental**

Os resultados econômicos da PI se concentram principalmente em três áreas: 1) cobrança da dívida ativa; 2) conciliar é legal; 3) ações de medicamentos; e 4) ações da extinta caixa.

#### **1) Cobrança da dívida ativa**

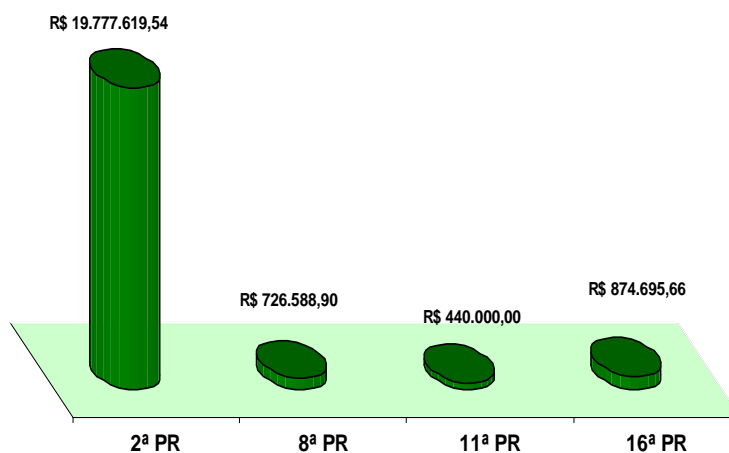
Do valor total arrecadado pela PGE em 2007, R\$ 46.040.514,93 foram arrecadados pelo Interior do Estado. 2ªPR - CAXIAS DO SUL: mesmo com uma estrutura muito acanhada, o interior teve uma arrecadação superior à Capital, sendo que somente a PR de Caxias arrecadou um montante superior em R\$ 2.000.821.312,98 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos) ao valor arrecadado pela Procuradoria Fiscal.

#### **2) Projeto Conciliar é Legal**

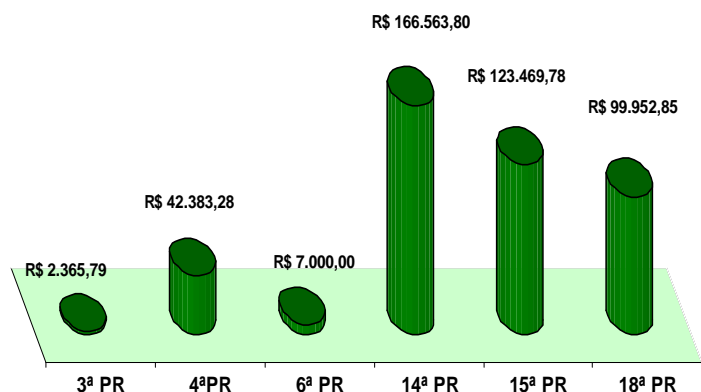
O projeto foi uma iniciativa do Poder Judiciário com a adesão, institucionalmente considerada, da PGE, o qual, em pouco tempo de implantação e com poucas edições significou um total de parcelamentos que supera aos R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) no interior do Estado. Conforme Gráfico abaixo:



### Gráfico dos melhores resultados atingidos por Procuradorias Regionais

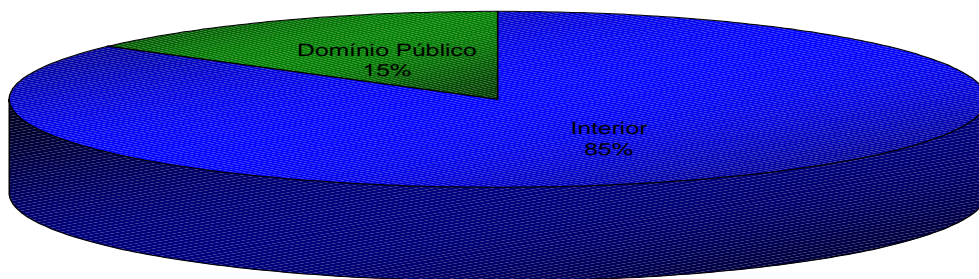


### Gráfico dos demais resultados apresentados pelas Procuradorias Regionais

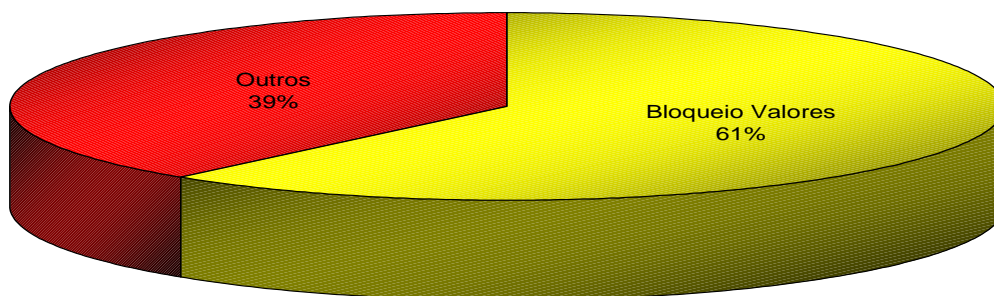


### 3) Medicamentos

A Procuradoria do Interior não tem como aferir com certeza este dado, todavia, vale referir que foi significativa a mudança de postura do judiciário nas ações de saúde do interior após a criação do núcleo PI-SAÚDE em 2006, onde além de fornecer subsídios técnicos para defesa judicial aos colegas do interior, mediante a colaboração da Equipe de Assuntos Especiais da PDPE (ocasionando diversas vitórias judiciais), também é realizada uma triagem de bloqueios judiciais e fraudes (imediatamente comunicadas ao Ministério Público), o que representa, sem dúvida, uma economia imensurável aos cofres públicos. A continuidade do trabalho na área de medicamentos representou uma grande conquista em 2007, o Grupo de Saúde com a SES e com a AJURIS é citado em artigos jurídicos e também em congressos nacionais e internacionais. O trabalho em grupo com a SES refletiu em uma mudança de postura do Poder Judiciário, tanto no interior como na Capital, o que fica demonstrado pelos gráficos acima expostos.



Tipo dos Processos com Ganho de Defesa - Novembro/2007



#### **4) Grupo especial das ações da Caixa**

Foi criado, com o auxílio do Gabinete um grupo especial para ajuizamento das ações para cobrança de créditos da extinta caixa, **créditos que ultrapassam 407.000.000,00** (quatrocentos e sete milhões de Reais - valor estimado, conforme exposição de motivos da Lei 12.760/07), a maioria dos créditos com prazo de prescrição em 10 de janeiro 2008. O Grupo foi um sucesso, na medida em que, em pequeno espaço de tempo – menos de seis meses - ajuizou mais de 4.000 (quatro mil ações) novas só do interior do Estado, evitando que os créditos do Estado perecessem pela prescrição. Também cabe destacar, que a criação do Grupo auxilia em muito ao interior do Estado, que hoje, com uma estrutura defasada de apoio administrativo (26% da estrutura da capital) jamais conseguiria ajuizar estas ações em tempo hábil.

#### **Principais avanços na infra-estrutura administrativa**

Ampliação do serviço de carga nas PRs: Em 2007, o serviço de carga processual foi implementado nas seguintes PRs: 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 14ª e 16ª (no total de 06). No entanto, em 2006 foram implementadas: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 11ª, 12ª, e 19ª PRs. De forma que, atualmente 14 PRs já possuem serviço de carga. Houve mudança de sede das seguintes PRs: 5ª, 8ª e 18ª. Implantou-se a Especialização das Procuradorias Regionais de Caxias e Passo Fundo, a quais se subdividiram em duas Especializadas – Fiscal e Diversos (Domínio, Pessoal e Trabalhista), de forma a otimizar o trabalho dos Procuradores, na mesma linha do que vem sendo feito em todo o Estado com os cartórios Judiciais. Também foi iniciado o projeto de especialização das demais PRs que estão, em princípio, aptas para especializar: Pelotas - 1ª PR, Santa Maria – 5ª PR, Santo Ângelo - 7ª PR, Santa Cruz 10ª PR, e Ijuí – 12ª PR.

#### **Grupos de Trabalho**

Grupo Especial Lei Camata, para atendimento das demandas de massa de política salarial. Em setembro de 2007 foram ajuizadas 3.834 ações novas no interior do Estado, destas, 956 são de Política Salarial, o que representa quase 10.000 ações novas de política salarial por ano no interior. O objetivo do Grupo é concentrar em Porto Alegre a defesa do Estado nas Ações de Política Salarial, tirando estes processos das atividades do Procurador no Interior, visando que

o Procurador se dedique cada vez mais aos processos de maior relevância e na cobrança da dívida ativa. Grupo Especial de Trabalho Técnico muito longe resolver o problema da perícia na PGE, mas como uma forma de minimizar os danos, foi criado um grupo especial de trabalho técnico de perícia. Ao grupo, composto de 3 peritos contratados como cargo de comissão e um perito do quadro, foi distribuída toda a carga represada de processos da PGE (PEP e PI), aproximadamente quatro mil processos. Ainda com muitas coisas para serem ajustadas, o grupo, em sua primeira experiência, já demonstrou um resultado positivo, tendo uma produção individual superior ao que normalmente é realizado na equipe de peritos da PGE, conforme gráfico abaixo.

### ***Reunificação das perícias***

Foram reunificadas as perícias da PI e PEP, os peritos provisoriamente estão alojados no Centro de Estudos e ainda estão atendendo aos processos da PI. Porém, o projeto de reunificação propõe que os “PERITOS-PI” serão reunidos com os “PERITOS-PEP” e ficarão especializados por matéria.

### ***Especialização da Assessoria Jurídica***

Em 2007, a Assessoria Jurídica da PI foi especializada por matéria e não por PR. Os assessores foram divididos em três grupos: a) saúde; b) previdenciário e pessoal; c) residual. A divisão em grupos de matérias otimizou o trabalho, permitindo que os assessores dominem o assunto que tratam, montem banco de dados com as informações necessárias, unificando o contato com as Procuradorias Especializadas, e por fim, evita pedidos repetitivos de vários assessores a uma única Especializada.

### ***Laudo de equivalências***

Foi uma alternativa tomada para suprir a falta de médicos para elaboração de laudo pericial. Assim, o Grupo de Saúde, juntamente com os médicos peritos, criou um Laudo de equivalências terapêuticas para dar subsídios nas demandas de saúde. O laudo de equivalências substitui o laudo médico ordinário (que era feito para todas as contestações selecionadas) por um laudo que indica medicamentos alternativos para a mesma patologia, sendo padronizado e pronto no sistema, sem que precise uma apreciação minuciosa do médico, o qual, recebe o laudo impresso, verifica sua correção e assina.

### ***Em andamento***

Tramita expediente administrativo, visando estabelecer um novo convênio com a FAURGS, prevendo um aumento no número de médicos para atendimento das demandas judiciais.

## **PROCURADORIA FISCAL**

À Procuradoria Fiscal compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias de natureza tributária e financeiro-fiscal, inclusive as relacionadas com a arrecadação ou a cobrança dos créditos da Fazenda Pública inscritos em dívida ativa e dos títulos executivos do Tribunal de Contas.

### ***Atividades e participações da Coordenação***

Realização de um diagnóstico acerca da organização administrativa interna e das rotinas das quatro equipes que integram a Unidade. Esse trabalho inicial deu ensejo a readaptações internas e ao desenvolvimento de alguns novos instrumentos gerenciais, que visam a uma melhoria, no médio prazo, no desempenho da cobrança da dívida ativa em fase judicial. Destaca-se a participação da Procuradoria Fiscal no trabalho desenvolvido no âmbito do

Comitê Gestor do Crédito Tributário, assessorado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento da Gestão – INDG, cujo objetivo principal é o incremento da arrecadação, através do gerenciamento matricial e do desenvolvimento de novas práticas na cobrança da dívida ativa. A Unidade integra tanto o Grupo como o Comitê Gestor do Crédito Tributário, tendo participado ativamente das reuniões destinadas a analisar e apresentar os resultados dos indicadores, elaborar Relatório de Desvio e analisar as ações propostas por cada Procuradoria Regional e Equipe Especializada.

### ***Atividades externas***

Também acompanhou o estágio dos 30 novos Procuradores do Estado, ministrando palestras, aulas teóricas e atividades práticas. Também promoveu treinamento específico dos estagiários de nível médio lotados na Junta Comercial do Estado, objetivando a qualificar as pesquisas realizadas pelo órgão, mediante solicitação da Procuradoria-Geral do Estado, para instrução dos processos judiciais de cobrança da dívida ativa.

### ***Reorganização interna***

Da Secretaria da Procuradoria Fiscal, importando em sistematização do fluxo administrativo e estabelecimento de relatórios gerenciais mensais a cargo da Secretaria e das Equipes Especializadas. Paralelamente, deu-se início à reorganização e limpeza dos arquivos, especialmente do arquivo da Equipe de Execução Fiscal. Nesse contexto, foram remetidos ao arquivo intermediário aproximadamente 3.650 expedientes administrativos que se encontravam represados na Unidade. Objetivando a melhoria das condições de trabalho, procedeu-se a elaboração de estudo acerca do parque de informática, com incremento do número de computadores e readequação da distribuição entre as Equipes e a Secretaria. Foram redefinidas as competências das Equipes Especializadas, após ampla discussão com Dirigentes de Equipe e Procuradores do Estado.

### ***Atendimento do público externo***

Elaboração de documento contendo informações gerais acerca de parcelamento de crédito para disponibilização aos contribuintes; qualificação do atendimento preliminar através da realocação de servidor com treinamento específico; desenvolvimento de planilha para registro dos atendimentos e gerenciamento dos resultados obtidos; revisão, em paralelo, das fases dos créditos registrados no Sistema de Controle da Dívida Ativa, com atualização da fase 73 (contra massa falida) e atualização da fase 61 (remetido à cobrança), visando à melhoria dos controles e do gerenciamento dos créditos.

**Total de atendimentos.** Até novembro do presente ato, um total de **2.004 atendimentos e uma média mensal de 182**, realizados sempre em regime pessoal por Procurador do Estado, em regime de plantão, e Assessor Jurídico com treinamento específico.

### ***Relacionamento com o Poder Judiciário***

Foram empreendidos esforços no sentido de aperfeiçoar o relacionamento com o Poder Judiciário, especialmente com os magistrados da 6ª Vara da Fazenda Pública, através da realização de reuniões periódicas com os juizes da 6ª Vara da Fazenda Pública para discussão de temas específicos do contencioso tributário-fiscal e solicitação de agilização das rotinas internas do Cartório; e a retomada do acompanhamento das sessões de julgamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado. No intuito de alcançar mais celeridade na execução da dívida ativa, a Procuradoria Fiscal esteve engajada na finalização do Convênio entre o DETRAN e o Poder Judiciário, o qual vem possibilitando a agilização dos registros de indisponibilidade e penhora de veículos junto ao órgão de trânsito, através de sistema eletrônico, diretamente pelo Cartório da 6ª Vara da Fazenda Pública.

### ***Relacionamento com leiloeiros***

Relativamente aos leiloeiros que atuam junto à 6ª Vara da Fazenda Pública, foi realizado trabalho de averiguação e reavaliação dos bens que se encontram em depósito, fins de agilizar sua venda judicial ou a substituição da penhora por bem de melhor valor e liquidez. Esse trabalho implicou em visita aos depósitos de leiloeiros; na confecção de relatórios gerenciais dos veículos, bens móveis e imóveis depositados com os leiloeiros ou recolhidos ao depósito

da PGE na Avenida Missões; na reavaliação através do Assessor Engenheiro da PGE dos veículos e bens móveis recolhidos com o leiloeiro Elói Celente; na carga dos processos judiciais específicos e peticionamento, visando a agilização dos leilões e/ou regularização das penhoras; na seleção de novos leiloeiros para trabalhar na 6ª Vara da Fazenda Pública, através de entrevistas e visita aos depósitos.

### ***Relacionamento com a Secretaria da Fazenda***

Por meio da Coordenação e das Dirigências de Equipe, se buscou, igualmente, estreitar os laços de cooperação com a Secretaria da Fazenda, realizando reuniões periódicas, com o intuito de traçar estratégia conjunta de atuação e estabelecer rotinas para prevenir o contencioso fiscal e agilizar a cobrança dos créditos da Fazenda Pública. Destaca-se, nesse particular, o assessoramento jurídico e a participação da Procuradoria Fiscal na elaboração do Decreto estadual n.º 45.122, de 29 de junho de 2007, que instituiu o Programa Especial de Regularização Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Rio Grande do Sul, para ingresso no Simples Nacional.

### ***Novas ferramentas***

Objetivando aperfeiçoar o controle da movimentação dos processos judiciais, especialmente das execuções fiscais, foi criado o Módulo Fiscal no Sistema de Controle de Processos Judiciais (CPJ) e, com o auxílio da Coordenação da PIDAP e da PROCERGS, foram desenvolvidos os relatórios gerenciais dos processos distribuídos à 6ª Vara da Fazenda Pública, contendo a movimentação atualizada dos mesmos; de processos com depósitos judiciais junto ao Banrisul; e dos créditos em cobrança judicial na comarca de Porto Alegre e campo específico para cadastro e vinculação das execuções fiscais. Estes relatórios possibilitaram o peticionamento eletrônico nos processos de execução fiscal em que verificada lenta movimentação, cobrando providências cartorárias; a verificação da situação processual e agilização, através de peticionamento próprio, do andamento dos processos em que identificada a existência de depósito judicial em dinheiro; a atualização das fases de cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa; e a alimentação e atualização do sistema de Controle de Processos Judiciais.

### **EQUIPE DE EXECUÇÃO FISCAL**

De 1º de janeiro do presente ano até 31 de outubro de 2007, foram recebidas da Secretaria da Fazenda 2.944 Certidões de Dívida Ativa. Desse montante, foram ajuizadas 2.793 certidões de dívida ativa, num total de 857 novas ações de execução fiscal, cujos valores alcançam a soma de R\$ 25.634.239,52. A Equipe registra 14.213 execuções fiscais sob seus cuidados, das quais: a) 4.018 são demandas executivas ajuizadas a partir do ano de 2003; b) 8.962 correspondem a ações ajuizadas até o ano de 2002; e c) 1.233 dizem respeito a execuções tendo no pólo passivo empresa falida.

### ***Processos retirados em carga***

Foram retirados em carga pela Equipe de Execução Fiscal, de 1º de janeiro a 30 de novembro do presente ano, 13.320 processos, com uma carga mensal de 1.210 execuções. Esse montante resultou na confecção de 14.454 peças processuais. Ademais, os Procuradores do Estado realizaram, em regime de plantão diário e com a supervisão de dois assessores jurídicos, 1.884 atendimentos a contribuintes que buscaram junto à Procuradoria-Geral do Estado informações e/ou o pagamento, à vista ou parcelado, de seus débitos.

### ***Execuções fiscais***

Do total de execuções fiscais, 521 se referem a executados com parcelamento em vigor, correspondendo ao montante de R\$ 15.510.689,83 ou 2,30% do estoque de créditos em cobrança na Equipe.

### ***Alvarás***

No período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2007, foram retirados 260 alvarás, totalizando R\$ 3.249.526,77 arrecadados. ***Merece registro especial o levantamento de***

**dois alvarás em execuções movidas os quais, somados, totalizaram R\$ 1.700.000,00.**

### ***Projeto Conciliar é Legal***

A participação da Equipe no Projeto “Conciliar é Legal”, envolvendo a minuta de legislação específica, que resultou na edição da Portaria n.º 317/07, e a presença em duas rodadas de negociação junto à 6ª Vara da Fazenda Pública da capital. A primeira, realizada no dia 31 de agosto de 2007, contou com a presença da Dirigente de Equipe, de 03 Procuradores do Estado, de 01 Assessor Jurídico e 01 Técnico Fazendário colocado à disposição da Procuradoria Fiscal pela Secretaria da Fazenda. Na ocasião foram parcelados créditos, de natureza tributária e não-tributária, num montante total de R\$ 324.025,45.

### ***Decisões favoráveis***

Obteve decisão favorável à Fazenda Pública, em sede de agravo de instrumento, consolidando entendimento acerca da aplicação do disposto no artigo 185-A do CTN, possibilitando a indisponibilidade de bens dos executados também na hipótese em que esgotadas as diligências pelo credor no sentido de encontrar bens penhoráveis. Ainda em sede de agravo de instrumento, a Equipe de Execução Fiscal reverteu entendimento dos magistrados da 6ª Vara da Fazenda Pública quanto ao limite da responsabilidade patrimonial dos co-responsáveis tributários. O recurso interposto pela Equipe foi acolhido para declarar que, na hipótese de dissolução irregular, o sócio administrador responde pelo pagamento da integralidade do débito da sociedade empresária irregularmente dissolvida, independentemente de sua participação societária.

### ***Padronização no peticionamento***

De referir, também, a fixação de orientação e busca de padronização no peticionamento entre os Procuradores integrantes da Equipe nas seguintes matérias: a) citação por edital tão logo constatada a não localização do executado; b) pesquisas a serem realizadas antes da suspensão da execução pelo artigo 40 da Lei n.º 6.830/80; e c) oferecimento de precatório, sugerindo-se no particular a adoção do mesmo modelo adotado pela Equipe de Recuperação de Créditos Especiais.

### **EQUIPE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS**

De 1º de janeiro do presente ano até 31 de outubro de 2007, foram recebidas da Secretaria da Fazenda 760 Certidões de Dívida Ativa. Desse montante resultou o **ajuizamento de 63 novas execuções fiscais, cujos valores alcançam a soma de R\$ 85.610.770,26.**

### ***Processos retirados em carga***

Foram retirados em carga pela Equipe de Execução Fiscal efetuou, de 1º de janeiro a 30 de novembro do presente ano, 2.138 processos, com uma carga mensal de 194 execuções. Esse montante resultou na confecção de 2.944 peças processuais. Ademais, os Procuradores do Estado realizaram, em regime de plantão diário e com a supervisão de dois assessores jurídicos, 120 atendimentos a contribuintes que buscaram junto à Procuradoria-Geral do Estado informações e/ou o pagamento, à vista ou parcelado, de seus débitos.

### ***Execuções fiscais***

Do total de execuções fiscais, 13 se referem a executados com parcelamento em vigor, correspondendo ao montante de R\$ 119.403.722,28.

### ***Alvarás***

No período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2007, foram retirados 89 alvarás, totalizando R\$ 3.604.602,07 arrecadados.

## ***Principais atividades***

Cobrança dos honorários advocatícios devidos pelo Grupo Mundial, relativamente às parcelas inadimplidas do REFAZ II, no valor de R\$ 560.621,76, de forma parcelada, até o mês de dezembro de 2007; adesão ao “Projeto Conciliar é Legal”, resultando na composição de R\$ 3.850.097,92, por meio de penhora sobre o faturamento bruto de empresa; negociações com empresas para composição de débitos tributários, cujo total supera a cifra de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); venda em hasta pública de imóvel no valor de R\$ 1.567.987,60; depósito efetuado no valor de R\$ 890.864,79; depósito efetuado no valor de R\$ 779.111,26. Ajuizamento de ação cautelar visando à indisponibilidade de bens de empresa e de seus administradores, autuada sob o n.º 10700949104. Foi concedida liminar, determinando a indisponibilidade do ativo permanente e de 10% dos ativos financeiros da empresa, bem como a indisponibilidade total dos bens dos administradores. Além disso, foi realizado o redirecionamento de execução fiscal contra os administradores de empresa ativa com fundamento, entre outros, na infração à ordem econômica, diante da concorrência desleal praticada por devedora contumaz de ICMS.

## ***Precatórios***

Foi realizado estudo objetivando a alteração do enfoque das recusas de precatório, passando-se a examinar detalhadamente os aspectos formais (como a preclusão da nomeação, homologação da cessão, nulidade da cessão pela não indicação do preço pago, etc.) e concentrando a tese da recusa na ofensa à ordem do art. 11 da LEF, com a indicação, desde logo, de outros bens de melhor hierarquia aptos à constrição. Nas hipóteses de deferimento da penhora de precatório, passou-se a observar o disposto no art. 673, § 1º, do CPC, protestando pela venda judicial do bem penhorado em vez da mera sub-rogação.

## ***Pedidos de diligência***

Inovada a sistemática em relação aos pedidos de diligências judiciais junto à Receita Federal, incluindo-se como rotina a solicitação de requisição dos seguintes documentos: Declarações de Operações Imobiliárias – aponta as transações envolvendo bens imóveis efetuadas pelo sujeito passivo, em todo o território nacional, independentemente de prévia averbação no Ofício de Registro de Imóveis; e transações com cartões de crédito – aponta os creditamentos efetuados pelas administradoras de cartão de crédito às empresas que realizam vendas com cartão de crédito.

## ***Elaboração Legislativa***

Encaminhamento de expediente à Secretaria da Fazenda, visando à dispensa de ajuizamento de execuções fiscais com valores inferiores ao piso previsto no art. 2º da Lei n.º 9.298/91, o qual culminou com a edição da Ordem de Serviço DRP n.º 004/07, de 27/06/2007, que acrescentou o subitem 3.1.1.2 no Capítulo IX do Título IV da Ordem de Serviço DRP n.º 01/02, de 01/01/02, com a seguinte redação: “3.1.1.2 – O montante mínimo de créditos fiscais passível de ajuizamento para cobrança de Dívida Ativa, previsto no art. 2º da Lei n.º 9.298, de 09/09/91, deverá ser observado relativamente a cada encaminhamento ao órgão de representação judicial do Estado, considerando a totalidade dos débitos inscritos em nome do mesmo sujeito passivo, independentemente daqueles encaminhados anteriormente, de forma que cada novo encaminhamento também respeite o montante mínimo exigido”. E a confecção de minuta de Portaria autorizando a arrematação/adjudicação de precatórios penhorados.

## **EQUIPE DE DEFESA FISCAL**

Foram recebidas 382 novas ações judiciais, totalizando 9.471 ações sob responsabilidade da Equipe. No período de 1º de janeiro a 30 de outubro de 2007, foram distribuídos aos Procuradores do Estado aproximadamente 5.800 processos, resultando na confecção de 6.117 peças processuais.

## ***Alvarás***

A Equipe de Defesa Fiscal encaminhou à Secretaria da Fazenda 42 alvarás de autorização judicial, resultando uma apropriação de R\$ 1.388.495,82 referente a créditos da Fazenda Pública e R\$ 155.808,10 a título de honorários. Acrescente-se que, no mesmo período, foi

contabilizada a apropriação de outros R\$ 158.000,00 em honorários pagos à vista ou de forma parcelada.

### ***Precatórios***

Atuação da Equipe de Defesa Fiscal no julgamento do Agravo regimental no RE n.º 550400, em que o Ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Grau, monocraticamente deferiu a possibilidade de compensação de precatório com créditos tributários. Embora sob a responsabilidade da PTS, dada a repercussão da decisão, que pode ultrapassar R\$ 500 milhões em precatórios a serem compensados, o recurso foi elaborado na Equipe, com o auxílio da Coordenação.

### ***Concentração de processos***

Ademais, a partir da concentração de processos relativos a temas massificados (AIDF e ITCD), assim como contra-razões em AI contra negativa de seguimento de REsp e RE na Dirigência de Equipe, obteve-se a unificação e revisão dos argumentos de defesa da Fazenda Pública Estadual em juízo e a liberação dos demais Procuradores do Estado para o atendimento de demandas de maior complexidade. A medida mostrou-se de todo salutar, eis recente voto favorável à Fazenda Pública em matéria envolvendo a incidência do ICMS sobre a demanda contratada de energia elétrica, sinalizando para possível reversão do entendimento do STJ em matéria de grande repercussão financeira para o Estado do Rio Grande do Sul.

### ***Ações INSS***

Ajuizamento de ações anulatórias junto à Justiça Federal, questionando diversos lançamentos do INSS contra o Estado do Rio Grande do Sul e suas autarquias e postulando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa, de modo a viabilizar os repasses federais ao Estado. Em abril de 2007, foi obtida decisão judicial determinando a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa com validade até outubro do mesmo ano. Nessa última data, foi renovada a certidão até abril de 2008 em razão das liminares obtidas nas respectivas ações anulatórias ajuizadas pela Equipe de Defesa Fiscal.

## **EQUIPE DE CONTENCIOSO E RECURSOS FISCAIS**

Registrou a confecção de 4.404 peças processuais, referentes ao acompanhamento de um total de 6.706 ações judiciais e recursos junto ao Tribunal de Justiça estadual e Tribunais Superiores. No período de 1º de janeiro até 31 de outubro do presente ano, contabilizou 1.161 decisões favoráveis à Fazenda Pública Estadual, 1.049 decisões contrárias e 127 decisões parciais.

### ***Principais matérias e discussões***

Reversão de algumas decisões em que a 2ª Câmara do Tribunal de Justiça do ERGS, vinha decretando a nulidade das certidões de dívida ativa relativas a imposto informado, pontuando, dentre outros, que não havia no título a *competência da cobrança*. Paralelamente, buscou-se junto à Secretaria da Fazenda a readequação das certidões de dívida ativa, estando-se no aguardo de alterações a serem implementadas pelo referido órgão.

Constatou-se que a discussão relativa a responsabilização pessoal dos sócios-gerentes tem sido desfavorável ao Estado. Pacificado o entendimento de que o simples não recolhimento de tributo não gera a responsabilidade pessoal do administrador, tampouco o pedido de falência efetuado a destempo. Tal questão, inclusive mereceu exame no expediente administrativo n.º 45735-10.00/06-1, objetivando a adequação das teses jurídicas defendidas pela PGE à jurisprudência dos Tribunais pátrios. Dito expediente foi distribuído ao Comitê Gestor do Crédito Tributário, aguardando relato.

Nas discussões relativas à prescrição do crédito tributário, a Equipe obteve vitória no que concerne à validade da citação por edital, para interromper o curso do prazo prescricional. Além disso, a partir da alteração da redação do art. 219, parágrafo 5º do CPC, admitindo que se reconheça a prescrição de ofício, a Equipe suscitou a discussão acerca da existência de lei especial – Lei 6.830/80, artigo 40 – prevendo caso específico para o reconhecimento de ofício da prescrição do crédito tributário, devendo-se afastar a regra geral do art. 219, § 5º do CPC. Obteve-se algumas decisões desfavoráveis, mas a matéria ainda não foi suficientemente



debatida. De salientar que os recursos especiais interpostos pela Equipe têm tido seu seguimento admitido pela Vice-Presidência do TJERGS, mas ainda não há posição consolidada da Corte Superior.

Foi obtida decisão favorável junto ao Superior Tribunal de Justiça, em exame a Recursos Especiais interpostos pelo Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de oportunizar ao ente público a substituição da certidão de dívida ativa relativas à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores nos casos em que o Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública vinha decretando a nulidade dos títulos executivos. Obteve-se vitória frente a processos de execução fiscal movidos pelo Município de Porto Alegre, através do reconhecimento de nulidade das certidões de dívida ativa, bem como prescrição do crédito tributário municipal. Está-se efetuando, da mesma forma, controle dos imóveis sobre os quais o Município de Porto Alegre tem cobrado, tanto IPTU quanto Taxa de Lixo, tendo sido constatado, pelo menos, um caso em que o imóvel está sendo irregularmente ocupado. Contatou-se outros casos em que os imóveis estavam sendo ocupados pelo ERGS mas não havia registro perante o Departamento de Patrimônio. Buscou-se provocar a Secretaria de Administração para a regularização das situações.

### ***Informativo da Procuradoria Fiscal***

Desde junho reiniciou-se a elaboração de “Informativo da Procuradoria Fiscal”, um repositório de jurisprudência selecionada em matéria fiscal. A ênfase tem sido dada a julgados do Superior Tribunal de Justiça, quem define a maior parte das questões tratadas no Contencioso Fiscal a cargo desta Equipe. Já foram elaborados cinco Informativos e já foi criada rotina de seleção de julgados, a cargo da Dirigente da Equipe.

### ***Acompanhamento por procuradores***

Deu-se continuidade ao acompanhamento de processos prioritários, com exame periódico da movimentação daqueles previamente cadastrados. São demandas cuja tese ou valor justifiquem o acompanhamento especial, com presença de Procurador do Estado aos julgamentos do Tribunal, oferecimento de memoriais e eventualmente, sustentação oral. Em relação ao acompanhamento prioritário de processos, quando interpostos recursos às Instâncias Superiores, são remetidas, via Coordenação, um memorando explanando a relevância da matéria e remetendo cópia das principais peças do processo aos colegas da Procuradoria Junto aos Tribunais Superiores, para que estes possam dar tratamento diferenciado à questão debatida nos autos.

### ***Criação de rotinas***

Foi criada rotina por provocação da Coordenação de atualizar-se a fase da dívida ativa tributária, com a retirada da fase “75 - execução embargada”, relativamente aos processos com trânsito em julgado. Além desta rotina, há servidor destacado para analisar as dívidas ativas na fase “75”, com base em listagem obtida a partir do CPJ e verificar se ainda há embargos pendentes. Caso negativo, faz-se a atualização da fase.

### ***Valores totais***

A atuação conjunta das quatro Equipes Especializadas que compõem a Procuradoria Fiscal implicou, no período de 1º de janeiro a 30 de outubro de 2007, o recebimento de 1735 novas ações judiciais, 5.284 baixas no sistema de Controle de Processos Judiciais, além do recebimento de 25.188 intimações por nota de expediente, da tramitação de 5.830 expedientes administrativos e da confecção de 27.176 peças processuais e/ou manifestações administrativas.

O trabalho desenvolvido proporcionou a arrecadação aos cofres públicos, no mesmo período, de R\$ 23.790.288,00 em valores nominais, segundo relatório fornecido pela Secretaria da Fazenda, referente aos créditos de natureza tributária e não-tributária, em fase judicial, pagos no município de Porto Alegre. A esse montante devem ser acrescidos R\$ 1.388.495,82 em créditos de natureza tributária ou não tributária, em fase administrativa, resultantes do levantamento de alvarás judiciais em ações de competência da Procuradoria Fiscal.

## **PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA**

À Procuradoria Previdenciária compete exercer a representação judicial e a consultoria jurídica nas matérias relacionadas ao regime de seguridade da Administração Pública Estadual, instituído para seus servidores e pensionistas.

### ***Número de processos judiciais***

Total de 65.146, sendo 33.692 da Equipe de Custeio; 29.987 da Equipe de Benefícios e 1.467 sem equipe.

### ***Processos judiciais baixados***

Total de 73.254, sendo 40.629 da Equipe de Custeio; 30.103 da Equipe de Benefícios e 2.522 sem equipe.

***Total de processos judiciais ativos e baixados da unidade:*** 138.400. Consultoria: 35

### ***Implementação da Procuradoria***

A Previdenciária restou, definitivamente, consolidada, no primeiro semestre de 2.007, dando-se continuidade a um trabalho de implementação que se iniciou durante a administração anterior, deixando de ser uma Equipe para ser uma Procuradoria. Atualmente, já é uma realidade tanto do ponto de vista formal quanto material, localizada no 6º andar, ala sul, do prédio do IPERGS, está com todas as condições materiais e de pessoal, com duas Seções (Benefício e Custeio), consultoria, secretaria, assessorias externa e interna, arquivo próprio, enfim, está com todas as condições que a caracterizam como órgão de execução com função especializada, desvinculando-se, definitivamente, da Procuradoria de Pessoal.

Tem o objetivo de aprimorar o trabalho que vinha sendo desenvolvido, representou e representa relevante conquista institucional para a Procuradoria-Geral do Estado, proporcionando, pela sua localização, um melhor e mais ágil fluxo de informações e de documentos com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, e, conseqüentemente, uma melhor instrução das defesas judiciais nas ações de natureza previdenciária, mormente quando a sua criação foi acompanhada da designação da Dra. Marília Marsillac e da Dra. Cláudia R., ambas Agentes Setoriais junto ao IPERGS, respectivamente, na área da previdência e da saúde.

### ***Ações da Coordenação***

A efetiva implementação da estrutura administrativa, com a realização dos últimos atos administrativos que deram a conformação da Procuradoria Previdenciária como unidade, com a nomeação da Coordenadora Adjunta e do Chefe de Secretaria Substituto, bem como com a designação de Procuradora para trabalhar nos expedientes administrativos concernentes à consultoria em matérias de natureza previdenciária.

### ***Adoção de rotinas***

Diante do grande número de processos afetos à Procuradoria Previdenciária, foram adotadas providências necessárias visando à adoção de rotinas capazes de agilizar o trabalho, como a padronização da nomenclatura dos arquivos eletrônicos relativamente às peças processuais produzidas. A realização de várias reuniões com Assessorias Jurídicas, Assessorias Técnicas e Dirigentes de vários órgãos da Administração Direta e Indireta, sobretudo com o Presidente e os Diretores do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, com as Agentes Setoriais junto ao IPERGS, e com integrantes da Secretaria da Fazenda, visando à otimização de rotinas internas, à solução de dúvidas jurídicas na área previdenciária e ao encaminhamento de projetos de lei capazes de aperfeiçoar a legislação e diminuir o número expressivo de demandas judiciais.

### ***Realizações em Grupos de Trabalho***

Elaboraram projetos de lei, precipuamente em matérias de natureza previdenciária, objetivando a aplicação do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial aos Regimes de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, no tocante ao Regime de Previdência Complementar Estadual; à contribuição previdenciária dos militares estaduais; às alterações da Lei Complementar Estadual nº12.134; ao plano de carreira dos servidores da PGE, visando prover a Procuradoria-Geral do Estado e especificamente a Procuradoria Previdenciária de uma estrutura de pessoal e de trabalho adequada; e à implementação do órgão gestor único – IPERGS.

### ***Participação em Grupos e Comissões***

Grupo de Trabalho, tendo por finalidade realizar estudo e elaborar projeto de reestruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, bem como Grupo de Trabalho da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, referente à complementação/revisão do novo disciplinamento previdenciário. Comitê de Supervisão e Acompanhamento de Estágio para Estudantes - COSAE, cuja finalidade é a contratação, por processo seletivo, de estagiários no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

### ***Orientações jurídicas***

Na área previdenciária, especialmente as concernentes ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, ao Regime de Previdência Complementar, às contribuições previdenciárias dos militares, à vinculação dos servidores ao IPERGS-Saúde, objetivando dar efetivo cumprimento às normas constitucionais, viabilizando-se as políticas públicas.

### ***Atividades internas***

Realização de reuniões periódicas da Coordenação da Procuradoria Previdenciária com a Diretora do Departamento de Administração da PGE, com a Egrégia Corregedoria, com os integrantes do Gabinete, a fim de realizar os últimos atos para implantar a Procuradoria Previdenciária, além de inúmeras reuniões com as Agentes Setoriais junto ao IPERGS, para melhorar o fluxo de informações e documentos. Reorganização das Seções do Benefício e do Custeio, delegando atribuições e estabelecendo rotinas com o escopo de agilizar o trabalho em face do expressivo volume de processos. Realização de atividade de advocacia pública preventiva, inclusive com a expedição de orientações e sugestões para as Agentes Setoriais junto ao IPERGS.

### ***Organização de setores***

Da Secretaria da Procuradoria Previdenciária, otimizando o trabalho realizado, distribuindo atividades e implantando o controle de tramitação interna dos expedientes administrativos e dos processos judiciais. Organização das assessorias externa e internas da Seção de Benefícios e da Seção de Custeio, estabelecendo rotinas e priorizando o efetivo controle dos prazos judiciais. Do Arquivo da Procuradoria Previdenciária, em razão da constituição como unidade e não mais como equipe, e encaminhamento dos expedientes administrativos relativos aos processos extintos ao arquivo intermediário.

### ***Defesa judicial***

Adoção de medidas concretas com a finalidade aprimorar a defesa do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, em observância ao princípio da eficiência, insculpido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, inclusive ampliando, significativamente, a competência da unidade, como, a título exemplificativo, com a representação judicial do IPERGS nas ações aforadas por pensionistas, inclusive as decorrentes da aplicação das leis de política salarial (Lei nº10.395), bem como nas demandas em que figurar no pólo ativo servidor inativo. Cumprimento com esmero da tarefa de defender o Estado e o IPERGS, tendo como pano de fundo atender ao binômio da razoabilidade na tese apresentada e do bom senso na dispensa de recursos, e criação de novas teses jurídicas.

## **VITÓRIAS** **EQUIPE DE BENEFÍCIOS**

### ***Pensões de filhas solteiras***

Nas ações envolvendo o restabelecimento das pensões às filhas solteiras, após a interposição de inúmeros recursos especiais, o STJ firmou entendimento no sentido de que a decadência administrativa incide apenas a contar da entrada em vigor da Lei Federal nº9.784/99, de modo que as decisões do TJRS que garantiam o direito ao restabelecimento do benefício apenas com fundamento na decadência administrativa foram reformadas no STJ. Assim, subsistem no TJRS algumas Câmaras que julgam procedentes os pedidos com fundamento na lei local.

### ***Habilitação filhas solteiras***

Nas ações envolvendo a habilitação de filhas solteiras cujo óbito do servidor ocorreu após a revogação do art. 73 da Lei Estadual nº7.672/82, obteve-se êxito na maioria dos feitos, mas, ainda, há decisões contrárias ao IPERGS em algumas Câmaras do TJRS. Entretanto, estamos interpondo recursos extraordinários nas hipóteses em que o IPERGS é condenado a habilitar a pensionista. Alguns recursos extraordinários já foram admitidos na origem e remetidos ao STF.

### ***Revisão de proventos***

Inúmeras ações buscando a revisão de proventos, em decorrência da incorporação de determinadas parcelas, são julgadas improcedentes, em razão da demonstração em juízo do não-preenchimento dos requisitos legais.

## **EQUIPE DE CUSTEIO**

**Tese: Pensionista – Militar – Contribuição Previdenciária de 11%** – Lei Complementar 12.065/04 – Extensão dos Efeitos do Julgamento da Adin 70010738607  
Ações Julgadas Improcedentes.

**Tese: Servidor – duas matrículas – contribuição IPE-Saúde – 3,1%** – Lei Complementar 12.066/04 – incidência em apenas uma matrícula  
Ações julgadas improcedentes.

**Tese: Servidor – Contribuição IPE-Saúde – 3,1%** - Lei Complementar 12.066/04 – Declaração de Inconstitucionalidade e Repetição dos valores a contar da entrada em vigor da Lei. Parcialmente procedente: Limitação da condenação à devolução dos valores a contar o ajuizamento ou da citação.

## **PROCURADORIA DE PESSOAL**

A Procuradoria de Pessoal acompanha as ações, na justiça estadual, que abarquem questões relativas às relações de pessoal e de previdência social, envolvendo os servidores (ativos e inativos) e pensionistas do Estado e suas autarquias; acompanha as ações trabalhistas dos empregados celetistas da Administração Direta e Fundações; e, presta consultoria daquelas matérias a toda Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

## **EQUIPE TRABALHISTA**

Manteve o patrocínio integral das reclusórias trabalhistas movidas contra as Fundações instituídas e mantidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, e também a COHAB e a Caixa S.A. Agência de Fomento.

## **Principais atividades**

Realização de atividade de advocacia preventiva através de expedição de orientações e sugestões aos administradores para correção de desvios e irregularidades na área de administração de recursos humanos. Manutenção e atualização de coletânea de trabalhos forenses disponibilizada em rede, e de Infobase Folio Views de jurisprudência trabalhista disponibilizada na rede e na INTRANET/PGE.

## **Ações judiciais**

Acompanhamento dos dissídios coletivos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, que envolveram os Sindicatos dos Eletricitários, Sindicato dos Engenheiros, Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio, Sindicato dos Administradores e Sindicato dos Advogados. Afastamento da responsabilidade subsidiária decorrente de contratos de obras públicas e empreitadas. Reversão parcial das condenações da FEBEM e FGTS ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do artigo 18 do PCCS. Afastamento da responsabilidade do Estado relativamente aos empregados contratados por Círculos de Pais e Mestres. Reconhecimento da legalidade do restabelecimento da jornada contratual, após longos períodos de prática de jornada reduzida, autorizada por administradores. Reconhecimento das prerrogativas processuais do Decreto-lei 779/69 e pagamento por precatório às fundações privadas mantidas pelo Estado. Autorização para retenção das contribuições previdenciárias e fiscais incidentes sobre os valores pagos em condenações trabalhistas. Reconhecimento da nulidade das relações de trabalho iniciadas sem prévio concurso público, com indenização restrita ao saldo de salários e FGTS.

## **EQUIPE ESTATUTÁRIA**

As demandas apresentaram-se bem variadas em suas matérias, merecendo destaque, pelo volume de ações e a repercussão que poderá gerar nas finanças públicas estaduais, as que versam sobre diferenças resultantes da conversão dos vencimentos em URV. Atualmente é utilizada prova pericial emprestada que comprova a inexistência de perdas salariais. Em conjunto com a defesa judicial a Equipe tem trabalhado pessoalmente o Judiciário local (Juizes e Desembargadores), bem como os Ministros do STJ em Brasília, além do fornecimento constante de subsídios à PTS. A Dirigência está implantando um controle constante das liminares e antecipações de tutela concedidas, revogadas e cassadas.

Participação em Comissões. Integra a Comissão de concurso para provimento do cargo de Delegado de Polícia e o Conselho para o Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

## **Atuações em processos**

A atuação nos processos diferenciados relativos ao Curso Técnico em Segurança Pública, realizado em 2001 e 2004, nos quais os candidatos não se conformam com a abertura de novo concurso, alegando que o concurso anterior se encontra dentro do prazo de validade e que possuem prioridade na convocação para freqüentar o novo CTSP. A PGE conseguiu cassar várias liminares deferidas, tendo obtido êxito em praticamente todos os agravos de instrumento interpostos, o mesmo ocorrendo com as decisões finais em que o Estado está sendo vencedor, principalmente em sede de apelação (vide AC nº 70019044288, j. em 06/06/2007). Restou acolhida a tese de defesa nas ações em que o Estado é condenado em parcelas pretéritas, nas quais o Judiciário vinha aplicando o percentual de juros à razão de 1% ao mês, sendo reduzido o percentual para 0,5% ao mês.

## **Informações**

A Equipe Estatutária também elaborou informações a serem prestadas pela Governadora do Estado em centenas de Mandados de Segurança em que os candidatos aprovados no concurso público para o cargo de professor (impetrantes), pleiteiam suas nomeações alegando que a Administração priorizou os contratos emergenciais, tendo obtido êxito na grande maioria dos *mandamus*.

## **Ações diversas**

Dizem respeito a pedido de indenização pela não implementação de revisão geral anual, nos termos do art. 37, X da CF/88 (improcedentes em ambos os graus de jurisdição); garantia dos vencimentos básicos não inferiores ao salário mínimo, promovidas principalmente pelos servidores da Brigada Militar (julgadas improcedentes); ações nas quais servidores militares pleiteiam o recebimento de vale-refeição no período de férias (desacolhidas pelo Judiciário); pagamento do terço constitucional de férias sobre os dias efetivamente gozados pelo magistério; e processos em que o servidor público pleiteava diferenças de remuneração em razão de desvio de função (improcedentes; veja-se AC nº 70019874031).

## **EQUIPE DE CONSULTORIA**

A Equipe prestou a orientação jurídica à Administração através de consultas verbais e escritas, das quais destacam-se:

Informação n. 03/07-PP — UERGS. Desligamento de docentes que mantêm contratos temporários nulos com a universidade. Motivo das rescisões. Nomeações. Necessidade de observância da ordem de classificação no concurso.

Informação n. 20/07-PP — Servidor extranumerário vinculado ao Regime Geral de Previdência Social. Momento de incidência do art. 166 da lei complementar n. 10.098/94. Reafirmação do parecer n. 13.269/02.

Informação 31/07-PP — Concurso para provimento de cargos do quadro geral dos servidores públicos. Existência de candidatos aprovados e necessidade evidente da administração. Possibilidade de nomeação depois do aproveitamento das vagas previstas para a Secretaria do Meio Ambiente.

Parecer 14.656 — Licença-prêmio. Períodos adquiridos após a vigência da EC nº 20/98. Conversão em tempo dobrado apenas para fins pecuniários. Possibilidade restrita às vantagens que não utilizem como parâmetro o tempo computável à aposentadoria. Revisão do Parecer nº 12.606/99.

Parecer 14.658 — Licença-prêmio. Períodos adquiridos anteriormente à vigência da EC nº 20/98. Informação nº 001/03-CS. Julgamento do RE nº 394661-RS. Trânsito em julgado. Revisão do Parecer nº 12.606/99.

Parecer 14.665 — 1. Férias. Conversão de um terço do período em abono pecuniário. Artigo 143 da CLT. 2. Medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública do Estado. Decreto nº 44.867/07, artigo 2º, inciso VIII.

Parecer 14.710 — Detran. Contratação emergencial. Acúmulo de vencimentos e proventos. Regime próprio. Impossibilidade.

Parecer 14.735 — Contrato emergencial. Férias. Concessão e gozo. Conversão em pecúnia. Licença à gestante.

Parecer 14.740 — Contratação emergencial. Possibilidade de gozo de férias quando a contratação vigorar por prazo superior a 12 meses.

Parecer 14.742 — Procuradoria-Geral do Estado. Chefe do Executivo. Impedimentos. Substituição pelo Vice.

Parecer 14.757 — Companhia Riograndense de Mineração - CRM. Termo de compromisso de ajustamento de conduta. Contratação de cooperativas de trabalho pelo poder público.

## **COORDENAÇÃO**

### ***Redução dos custos na atuação judicial***

Equipe Estatutária Seção do Contencioso: as peças judiciais ficam arquivadas digitalmente, sendo enviada ao Judiciário não mais a cópia integral de cada peça, mas apenas a folha de rosto como cópia protocolar. Deixou-se também de arquivar a cópia no expediente

administrativo (eliminando custo de, no mínimo, duas movimentações no SPI/PROCERGS a cada vez), passando essas a serem arquivadas em envelopes assinalados pelo dia do recebimento no Cartório, proporcionando economia com a PROCERGS, de papel e custos de impressão (redução imediata em 50%), como também possibilitaram reduzir a destinação de servidores ao Arquivo Corrente e Intermediário. b) Equipe Estatutária Seção de Política Salarial:

### **Acordos**

Através de acordo firmado pela Coordenação com a 20ª Vara Cível e da Fazenda Pública foi possível eliminar até mesmo as cópias protocolares, utilizando com maior aproveitamento o sistema CPJ. Assim, os autos são devolvidos ao Cartório já com as peças encartadas (maior segurança ao Estado-réu) e o recebimento se dá pelo serventuário diretamente no relatório emitido pelo CPJ, esse sim arquivado na Secretaria da Unidade.

### **Padronização de sentenças**

Com a uniformização nas sentenças da Política Salarial — obtida a custo de entrevistas com os Juizes das Varas da Fazenda Pública — obtivemos drástica (praticamente 100%) redução no número de recursos apresentados para ajuste da condenação (base de cálculo) e dos consectários (correção monetária, juros e honorária), pois toda a peça judicial representa custo de trabalho do Procurador, servidor e estagiário, papel, impressão, malote, transporte, etc.

### **Redução dos custos administrativos**

Através do encaminhamento das contrafés e iniciais das ações de política salarial diretamente do Setor Processual à PP, nos últimos 5 meses (julho a novembro) deixou-se de abrir 10.850 novos expedientes administrativos, reduzindo o custo mensal do serviço pago à PROCERGS no total acumulado de R\$ 5.417,16. Essa economia, projetada para os próximos 5 anos (sessenta meses), alcançará R\$ 182.634,17, conforme planilha anexa. Não foram computados os custos de capas e etiquetas de processos, substituídas, em cada lote de 100, por apenas uma caixa arquivo de papelão, ou seja, até agora, economizou-se 10.850 capas e as etiquetas respectivas, desembolsando-se apenas 108 caixas de papelão de baixíssimo custo.

### **Seção de Política Salarial**

Teve início nesse ano, com reflexos para os próximos, a reorganização da Seção de Política Salarial, trabalhando a Coordenação na implantação de Grupo de Trabalho específico para a defesa que for possível ao estado apresentar, frente ao volume de ações (distribuídas, de janeiro a novembro de 2007, 17.100 novas ações) e à matéria já superada.

### **Férias**

A questão do terço de férias do magistério, questão que promete gerar número absurdo de novas ações judiciais. A idéia é estancar o ingresso de ações com o pagamento administrativo, pois não será possível ao Estado apresentar defesa em relação a esta matéria, cuja inconstitucionalidade já foi verificada pelo Judiciário. Cumpre referir que no último dia 28 foi realizada reunião em que participaram conosco representantes da SE, SARH e SEFA, inclusive a Secretária Adjunta da Educação, todos em esforço conjunto para evitar nova avalanche de ações, gerando ao Estado custos administrativos e de pessoal, além de atualização monetária pelo IGPM, juros e honorários de 20% (em razão do baixo valor da causa).